

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 237

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 10 DE OUTUBRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 4.576 e 4.577, que cream brigadas de guardas nacionais em municipios do Estado de Pernambuco.

Exposição e despacho ordenando, de accordo com o decreto n. 2.409, de 1896, o registro de jubilação de José Soares Pinto de Serqueira no lugar de professor do Instituto Benjamin Constant.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 7 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Rectificação.

Ministerio da Marinha—Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Títulos de 8 do corrente —Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha—Expediente.

Ministerio da Guerra—Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas das Companhias de Fiação e Tecidos Confiança Industrial e Industrial Americana.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.4.576—DE 1 DE OUTUBRO DE 1902

Crea uma brigada de cavallaria e mais tres de infantaria de guardas nacionais no municipio de Goyana, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional do municipio de Goyana, no Estado de Pernambuco, uma brigada de cavallaria e mais tres de infantaria; estas com as designações de 56ª, 57ª e 58ª, que se constituirão de tres batalhões do serviço activo e um do da reserva, cada uma, sob ns. 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173 e 174, e 56, 57 e 58; e aquella, com a de 15ª, que se constituirá de dous regimentos, ns. 29 e 30, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de outubro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES,

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.577—DE 1 DE OUTUBRO DE 1902

Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionais no municipio de Quipapá, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Quipapá, no Estado de Pernambuco, uma brigada de cavallaria, com a designação de 16ª, a qual se constituirá de dous regimentos sob ns. 31 e 32, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de outubro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES

Sabino Barroso Junior.

A' vista das razões constantes desta exposição e usando da faculdade que me conferem os arts. 2º, § 3º, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, e 177 e 178 do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro seguinte, resolvo que seja praticado o acto a que se refere a mesma exposição.

Capital Federal, 6 de outubro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

EXPOSIÇÃO A QUE SE REFERE O DESPACHO SUPRA

Sr. Presidente da Republica—Por decreto de 18 de janeiro do corrente anno, foi concedida a José Soares Pinto de Serqueira jubilação no lugar de professor do piano do Instituto Benjamin Constant, de accordo com o art. 75, da Constituição da Republica, e com todos os vencimentos, na conformidade dos arts. 32, § 3º, e 33 do Codico dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, visto contar mais de 30 annos de serviço effectivo no magisterio.

O Ministerio da Fazenda, em aviso n. 51, de 21 de junho ultimo, communicou-me ter o Tribunal de Contas julgado illegal a concessão da jubilação, por dever o caso reger-se, não pelo decreto n. 408, de 17 de maio de 1890, á vista do qual foi passado o titulo respectivo, mas pelo de n. 3.901, de 12 de janeiro de 1901, expedido em virtude da autorização contida no art. 3º, n. 1, da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, e que, não regulando, como especial, a declaração de inactividade dos professores daquelle instituto, derogou o art. 9º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892.

Em resposta a esse aviso, declarei ao Ministerio da Fazenda, em data de 12 de julho seguinte, que, tendo o professor completado na vigencia do mesmo decreto n. 408 o tempo maximo exigido para a jubilação, não lhe póle ser applicado o posterior decreto n. 3.901, como entende o Tribunal de Contas, por-

quanto, não cogitando este ultimo da especie, os seus effectos retroagiriam, com manifestação annullação dos arts. 210 e 213 do decreto n. 408, o primeiro dos quaes confere ao corpo docente do Instituto Benjamin Constant os direitos e vantagens de que então gozavam ou vieram a gosar os lentos do Gymnasio Nacional; outrossim, que, na conformidade dos citados artigos, o professor Antonio Lisboa Fagundes da Silva, que se achava em condições identicas ás do professor Serqueira, foi jubilado por decreto de 27 de abril de 1901, não constando que este acto tenha sido impugnado; pelo que entendia ter sido, tambem, legal o decreto de 18 de janeiro ultimo que jubilou o segundo nos termos do alludido decreto n. 408 e de accordo com os arts. 32, § 3º, e 33 do Codico de Ensino vigente.

Communica, de novo, o referido Ministerio, em aviso n. 79, de 13 do corrente mez, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio numero 174, de 15 de agosto proximo findo, resolveu não tomar conhecimento do assumpto, por não haver recurso regulamentar interposto do acto do mesmo tribunal que considerou illegal a jubilação de que se trata.

Subsistem os fundamentos do aviso de 12 de julho. Acresce que, havendo o art. 3º, n. 1, da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, apenas autorizado o Poder Executivo a rever, entre outros, o regulamento do Instituto Benjamin Constant, não é admissivel dahi concluir que haja derogado o artigo 9º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, para o fim de não poder ser concedida sinão aposentadoria aos membros do corpo docente do mesmo instituto, que assim ficariam privados da jubilação que já lhes competia; e o silencio do regulamento anexo ao decreto n. 3.901, de 12 de janeiro de 1901, explicita-se por omissão, involuntaria, dos preceitos constantes dos arts. 210 e 213 do decreto n. 403, de 17 de maio de 1890, o que não pode invalidar o direito virtual do professor Serqueira.

E' certo que a derogação de um artigo de lei pode verificar-se de modo tácito, por omissão, desde que resulte claramente do espirito da nova lei o não contrario o systema por ella mantido.

Considerados, quer os termos da autorização legislativa, quer a omissão notada no decreto n. 3.901, a derogação, allorada pelo Tribunal de Contas, importaria, porém, na especie, na quebra do systema da jubilação consagrado no Codico de Ensino e, antes deste, em todos os regulamentos dos estabelecimentos de instrucção, o que não se póde presumir na intenção do legislador.

Excluir tres professores da re-estabelecida e respeitada pelo proprio art. 9º do decreto n. 117 não se me afigura justo, pois que essa exclusão, segundo os melhores principios, só poderia ser feita por declaração expressa no acto legislativo.

A' vista do exposto, tenho a honra de submeter o assumpto á vossa consideração, parecendo-me que, de accordo com o art. 178 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é caso de ser ordenado, por vosso despacho, o registro da jubilação do referido professor.

Capital Federal, 30 de setembro de 1902.—
Sabino Barroso Junior.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que o provimento da cadeira de philosophia do direito da Faculdade de Direito do Recife, vaga na vigencia do codigo approved pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, cabia, na falta de cathedraticeo disponivel, segundo o art. 4º da lei n. 314, de 30 de outubro de 1898, ao Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão, substituto mais antigo da secção respectiva, transforido ulteriormente para a segunda, resolve, approvando o acto da conregação, nomear o referido substituto para a mesma cadeira.

Capital Federal, 7 de outubro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional — A vista do que expoz o Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas relativamente ao pagamento das indemnizações, na importância total de 5.250.000\$, decorrentes dos accordos rescisórios feitos com alguns concessionarios da burros agricolas, tenho a honra de submeter o assumpto á vossa esclarecida apreciação, assim de que vos dignéis resolver como vos parecer conveniente.

Capital Federal, 27 de setembro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente da Republica — Em virtude da autorização do art. 22, n. 18, da lei numero 652, de 23 de novembro de 1899, mantida pelo art. 2º da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, no sentido de entrar o Governo em accordo com os concessionarios da burros agricolas, cujos contractos não tivessem incidido em encruidade, affim de rescindir, podendo abrir os creditos necessarios para pagamento das indemnizações que se verificassem precisas, foram, por accordo, rescindidos durante os exercicios de 1900 e 1901 alguns contractos e pagas as indemnizações ajustadas.

Foram ainda rescindidos pela mesma forma, no decurso do anno proximo findo: por termos de 17 de dezembro, o contracto da Companhia Meironi Itava, sendo a indemnização convenionada de 2.000.000\$ em inscrições do Banco da Republica, pelo seu valor nominal, e os da Companhia Sul Brasileira Territorial e Colonizadora, do Dr. A. de do Barros Madureira, do Banco Evolucionista, da Companhia Mogy Limeira, de M. B. Amann, Hanol & Comp., da Companhia Centro Industrial Nacional, de Gaudencio Ferreira de Quadros, de Luiz de Carvalho e Mello e do Castello Justiniano das Chagas, mediante a indemnização (em globos) de 3.000.000\$, também em inscrições pelo valor nominal, e por termo de 19 do mesmo mez o da Companhia Brasileira Terrena, fixada a indemnização em 250.000\$ 00.

Não se tendo realizado dentro do exercicio passado, em que pertence a autorização legislativa, o pagamento das indemnizações correspondentes a estes accordos e seccios, na importância total de cinco mil duzentos e cincoenta contos de réis (5.250.000\$), cabe submeter o assumpto á consideração do Congresso Nacional, affim de que delibere e resolva entender conveniente.

Capital Federal, 27 de setembro de 1902.
— A. Augusto da Silva.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Gabinete — Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1902.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem que o Sr. Presidente da Republica dirige ao Congresso Nacional, relativamente ás indemnizações decorrentes dos accordos rescisórios feitos com alguns concessionarios de burros agricolas.

Saude e fraternidade. — A. Augusto da Silva.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 1 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Brejo da Madre de Deus

5ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Vicente Alves Campos.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Moysés Gonçalves Lima e Antonio Rodrigues Lima; Capitães-ajudantes de ordens, José do Rego Barros e Joaquim Manoel da Siqueira Cavalcante Arco-Verde;

Major-cirurgião, Francisco de Araujo Albuquerque.

160ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Alves Campos;

Major-fiscal, Manoel José Baptista;

Capitão-ajudante, Theodoro Joaquim do Nascimento;

Tenente-secretario, Augusto Benevides Maciel;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Rodrigues da Costa;

Capitão-cirurgião, Antonio Lopes da Siqueira.

1ª companhia—Capitão, José Antonio do Lima;

Tenente, Pedro Pacheco Couto Filho;

Alferes, Antonio de Freitas Barbosa e Manoel dos Santos Camurão.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Pereira da Cunha;

Tenente, Leonardo Bozerra de Albuquerque;

Alferes, Manoel Florencio da Silva e Firmiano Ferreira Mattos.

3ª companhia — Capitão, Florencio José Pessoa;

Tenente, Rogerio Baptista da Silveira;

Alferes, Francisco Ferreira Monteiro e Valdevino Nunes de Araujo.

4ª companhia—Capitão, Manoel das Chagas Pereira;

Tenente, Joaquim José Tavares de Souza;

Alferes, José Baptista da Silveira e Joaquim de Brito da Silva.

161ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Firmiano Rodrigues Lins de Albuquerque;

Major-fiscal, Manoel José do Nascimento;

Capitão-ajudante, Luiz de Hollanda Cavalcante;

Tenente-secretario, Manoel da Maria Araujo;

Tenente-quartel-mestre, José Manoel do Nascimento;

Capitão-cirurgião, Cecilio Arcellio Carneiro de Albuquerque Netto.

1ª companhia—Capitão, Manoel Alexandre Rodrigues de Souza;

Tenente, Manoel Antonio dos Santos;

Alferes, Manoel Bozerra da Silva e João Ribeiro Xavier.

2ª companhia—Capitão, João Baptista da Silveira;

Tenente, Estevão Tavares de Barros; Alferes, José Francisco de Paula e Clemente Tavares de Barros.

3ª companhia—Capitão, José Caetano de Medeiros Vasconcellos;

Tenente, Antonio Francisco Araujo; Alferes, Antonio Manoel do Nascimento e Amador Nunes de Araujo Sobrinho.

4ª companhia—Capitão, Antonio Manoel de Siqueira Arco-Verde;

Tenente, José Jonas Cordeiro Falcão; Alferes, José Pereira Aragão e Antonio Velloso Xavier.

162ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente coronel commandante, João Cordeiro de Carvalho Mergulhão;

Major-fiscal, João Leite Ferreira Torres;

Capitão-ajudante, Manoel Rodrigues Torres;

Tenente-secretario, Manoel Braz Bispo de Lima;

Tenente-quartel-mestre, Floriano de Barros Corrêa;

Capitão-cirurgião, José Emigdio Benevides.

1ª companhia — Capitão, Rodolpho Cordeiro Muniz Falcão;

Tenente, Manoel Bellarmino Velloso;

Alferes, Vicente José de Britto e Justino Ferreira de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, Antonio Pereira de Paiva;

Tenente, José Cordeiro da Trindade;

Alferes, S. Bastião Ferreira Ramos e Antonio Bergamo de Araujo.

3ª companhia — Capitão, José Bellarmino Velloso;

Tenente, Candido Ladislau Cordeiro Mergulhão Filho;

Alferes, João Baptista da Silveira Filho e Ivo Rodrigues Lins de Albuquerque.

4ª companhia—Capitão, Aleixo Cypriano da Silva;

Tenente, Abilio de Barros Corrêa;

Alferes, Antonio Rosa Ferreira dos Santos e Manoel José da Silva.

Município de Pão d'Alho

5ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Francisco José Carneiro da Silva.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Francisco do Rego Mello e Severino Toscano do Rego Mello;

Capitães-ajudantes de ordens, Mario Carneiro do Rego Mello e Manoel Hypolito Carneiro da Silva;

Major-cirurgião, pharmaceutico Pedro de Alcantara da Silva Coutinho.

163ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Carneiro da Motta Silveira;

Major-fiscal, João Vieira Gomes dos Santos;

Tenente-secretario, Optaciano Carneiro da Motta Silveira;

Tenente-quartel-mestre, Eurylio Fernandes de Oliveira Sobrinho;

Capitão-cirurgião, Abilio Cesar Pessoa de Mello.

1ª companhia — Capitão, Christiano Carneiro da Motta Silveira;

Tenente, Francisco Ferreira de Vasconcellos;

Alferes, Manoel José da Silva e Joaquim Ignácio dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Estevão Alves Barbosa;

Tenente, Floriano da Motta Silveira;

Alferes, Manoel Botelho Falcão e José Augusto de Mello.

3ª companhia — Capitão, Thomaz Tavares de Mello Filho;

Tenente, Antonio Gomes de Oliveira;

Alferes, Lucio Procelliano Marques e José Bozerra dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Tibúrcio Valério Tavares de Arruda;
 Tenente, Chistovão de Mello Cavalcante;
 Alferes, Francisco Ignacio dos Santos e Presciliano Carneiro da Cunha Albuquerque.

164ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Francisco Carneiro da Silva;
 Major-fiscal, Manoel Ignacio de Souza;
 Tenente-secretário, Antonio Luiz de Albuquerque;

Tenente-quartel-mestre, Luiz Pinto de Albuquerque Maranhão;

Capitão-cirurgião, Urbano Florentino do Moura.

1ª companhia — Capitão, José Vital Gomes de Oliveira;

Tenente, João Ignacio dos Santos;

Alferes, José Alves dos Santos e Pedro de Miranda.

2ª companhia — Capitão, Martiniano de Souza Landim;

Tenente, Manoel Francisco do Espírito Santo;

Alferes, Manoel Leitão de Albuquerque Moura e Antonio José da Rosa.

3ª companhia — Capitão, João Luiz dos Santos;

Tenente, Pedro Carneiro de Vasconcellos Beltrão;

Alferes, Galdino Bandeira de Carvalho e Manoel José dos Nascimento.

4ª companhia — Capitão, José Antonio Cesar de Vasconcellos Junior;

Tenente, Rololpho Brayner de Souza Rangel;

Alferes, Joaquim Carneiro de Albuquerque e José Pedro Celestino.

165ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Joaquim Francisco de Mello Cavalcante;

Major-fiscal, João Olegário Carneiro de Araújo;

Tenente-secretário, Manoel Candido Carneiro da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Joaquim do Rego Barros;

Capitão-cirurgião, Jenuino José Adiamantino da Silva.

1ª companhia — Capitão, José Corrêa de Albuquerque Pinto;

Tenente, Augusto da Cunha Moraes Pinheiro;

Alferes, Magno Carneiro de Albuquerque e Vicente Ferrer de Moraes.

2ª companhia — Capitão, José Cavalcante de Albuquerque;

Tenente, José Severino Carneiro Beltrão.

Alferes, João Carneiro de Albuquerque e José Carneiro Beltrão.

3ª companhia — Capitão, Alfredo Cavalcante de Albuquerque;

Tenente, João Alfredo Carneiro da Silva;

Alferes, Joaquim Bezerra de Albuquerque e Antonio Carneiro de Albuquerque.

4ª companhia — Capitão, Antonio Permilio Rodrigues dos Anjos;

Tenente, Francisco Solano Lopez Lima;

Alferes, Alfredo Augusto Bezerra e Affonso José de Araújo Mallo.

55ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Joaquim Candido Carneiro da Silva;

Major-fiscal, Luiz Antonio de Albuquerque;

Tenente-secretário, Antonio Graciano de Andrade Lima;

Tenente-quartel-mestre, Claudino Bezerra Rodrigues Campello;

Capitão-cirurgião, João Baptista do Souza Monteiro.

1ª companhia — Capitão, Manoel Maria Carneiro da Silva;

Tenente, Antonio Corrêa de Araújo Vasconcellos;

Alferes, Julio Pereira dos Santos e Cassiano Florentino do Espírito Santo.

2ª companhia — Capitão, Severino Paulo do Monte;

Tenente, Canuto Pereira de Lyra;

Alferes, João Pinto Cavalcante e João Francisco dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Antonio Luiz Marques;

Tenente, Clementino Joaquim da Cruz;

Alferes, José Alves Ferreira e João Antonio Pedro Cavalcante.

4ª companhia — Capitão, Luiz Francisco de Barros Silva;

Tenente, José Severino de Lima Galão;

Alferes, José Miguel e José Francisco de Oliveira.

Município de Ingazeira

23ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Miguel de Queiroz Amaral.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Ulysses de Queiroz Amaral e José Antonio de Góes;

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio Gomes de Oliveira Santos e José Pereira do Nascimento;

Major-cirurgião, Joaquim Tavares Sampaio.

Batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Alves dos Passos;

Major-fiscal, Antonio Brazilio Pereira de Moraes;

Capitão-ajudante, Laurindo Accelino de Veras;

Tenente-secretário, Christino Rufino de Albuquerque;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Rufino Pedra-Fixa;

Capitão-cirurgião, Manoel Martins Ferreira.

1ª companhia — Capitão, Antonio Dias de Oliveira;

Tenente, Severino Malsys de Almeida Pedrosa;

Alferes, Clemente Gomes de Oliveira e Francisco Mariano de Souza.

2ª companhia — Capitão, Felix Antonio da Silva;

Tenente, Oscar Bello Wanderley;

Alferes, Antonio Joaquim Patriota e Pedro de Souza Pereira Sobrinho.

3ª companhia — Capitão, Antonio Lopes da Silva;

Tenente, Francisco Lacorda da Silva;

Alferes, Antonio Pereira do Nascimento e Isidoro José de Mello.

4ª companhia — Capitão, Antonio Francisco Nogueira;

Tenente, José de Barros e Silva;

Alferes, Horacio Cordiro da Cunha e Moysés Arão dos Santos.

Batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Francisco José de Veras;

Major-fiscal, Gervasio Pires Ferreira;

Capitão-ajudante, João Cyrillo de Oliveira;

Tenente-secretário, José Francisco Nogueira;

Tenente-quartel-mestre, Salustiano Sobral e Silva;

Capitão-cirurgião, Alberto dos Santos Carvalho.

1ª companhia — Capitão, Lourenço Alves dos Santos;

Tenente, Manoel José de Carvalho;

Alferes, Marcos Simões da Silva e Pedro Simões da Silva.

2ª companhia — Capitão, Manoel Alves do Queiroz Vianna;

Tenente, Emigdio Rufino da Assumpção;

Alferes, Casimiro Ribeiro do Valle e Antonio Pereira do Queiroz Vianna.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Alves dos Passos;

Tenente, Manoel Cavalcante de Brito;

Alferes, João Godé de Vasconcellos e Antonio Francisco Liberal.

4ª companhia — Capitão, José Firmino de Souza e Silva;

Tenente, Francisco Cunegundes Alves dos Passos;

Alferes, João Pio dos Santos Carvalho e Seraphim José de Souza.

Batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Felipe Pedro de Souza Leite;

Major-fiscal, Innocencio Ferreira Lima;

Capitão-ajudante, Manoel Gomes de Souza Né.

Tenente-secretário, José Ferreira de Brito;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Mariano de Souza;

Capitão-cirurgião, José Mariano de Souza.

1ª companhia — Capitão, Miguel Pedro da Silva;

Tenente, José Felix da Silva;

Alferes, Pedro Ribeiro do Valle e Augusto Cerquinho da Fonseca.

2ª companhia — Capitão, José Andreolino Nobre Cavalcanti;

Tenente, Isidoro Ferreira da Silva;

Alferes, Henrique Franklin da Silva e Antonio Franklin da Silva.

3ª companhia — Capitão, João José dos Santos;

Tenente, João Lopes da Silva;

Alferes, João Alves Feitoza e João Vicente de Mello.

4ª companhia — Capitão, José de Queiroz Lima;

Tenente, José dos Santos Nogueira;

Alferes, Luiz Alves dos Santos e Joaquim Ferreira da Silva.

Batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Justo Gomes dos Santos;

Major-fiscal, Antonio Christino de Albuquerque;

Capitão-ajudante, Tertuliano Freire de Oliveira;

Tenente-secretário, Pedro Felipe de Souza Leite;

Tenente-quartel-mestre, Paulo Teixeira de Vasconcellos;

Capitão-cirurgião, Francisco Pereira de Carvalho Luna.

1ª companhia — Capitão, Fortunato Lopes da Silva;

Tenente, João José da Silveira;

Alferes, Lauriano da Infancia Godé e José Camillo Simone;

2ª companhia — Capitão, Francisco Noca da Almeida Pedrosa;

Tenente, Benedicto da Maria Lima;

Alferes, Manoel Benedicto de Lima e Abilio de Souza Leite.

3ª companhia — Capitão, João do Amaral Góes;

Tenente, Luiz do Amaral Góes;

Alferes, Antonio Braz de Souza Leite e Miguel Silvino Liberal.

4ª companhia — Capitão, José Alves de Siqueira Mallo;

Tenente, José Osorio Ferreira Firmo;

Alferes, Abilio Leopoldino da Almeida Pedrosa e Quintiliano da Silva Travassos.

Município de Gravata

48ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Roberto Avalino.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Francisco José da Silva e Manoel Bezerra das Neves;

Capitães-ajudantes de ordens, Frederico Alves Maciel e José Cesar da Oliveira Andrade;

Major-cirurgião, Valdevino Corrêa de Andrade.

142º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Felix Justino Carreira de Miranda ;
Major-fiscal, João José de Souza Moura ;
Capitão-ajudante, José Rodrigues Chaves.

143º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Antonio Barbosa Fontes ;
Major-fiscal, Manoel Vicente de Paula.

Município de Alagôa de Baixo

49ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Esperidião Mariano de Sá.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Iziloro Pereira de Aguiar e Esperidião Leite de Siqueira ;

Capitães-ajudantes de ordens, João José de Souza Lima e Joaquim Bezerra de Massias ;
Major-cirurgião, Esperidião Mariano de Sá Sobrinho.

145º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Jacintho Antonio Pereira da Silva ;
Major-fiscal, João Baptista de Gouveia ;
Capitão-ajudante, Cassiano Pereira da Silva ;

Tenente-secretario, Daniel Nunes Duarte ;
Tenente-quartel-mestre, Euzébio Augusto de Siqueira ;

Capitão-cirurgião, João Lino de Almeida Barbosa.

1ª companhia — Capitão, Silverio, Antunes da Paixão ;

Tenente, Severiano Alves de Siqueira ;
Alferes, José Mariano de Sá e Manoel Calheiro de Sá.

2ª companhia — Capitão, Januario Avelino Freire ;

Tenente, Candido Camello de Siqueira ;
Alferes, José Gomes de Oliveira e Daniel Francisco Sôes.

3ª companhia — Capitão, Ismael Camello de Siqueira ;

Tenente, Luiz Ignacio de Siqueira ;
Alferes, José Pereira da Silva e Abílio de Almeida Barbosa.

4ª companhia — Capitão, Zeferino Pereira da Silva ;

Tenente, Miguel Raymundo da Silva ;
Alferes, Francisco Bazilio dos Santos e Manoel Ferreira de Britto.

146º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Joaquim Pereira de Sá ;

Major-fiscal, João Verissimo Gomes ;
Capitão-ajudante, José Alves da Silveira ;

Tenente-secretario, Nemezio Rodrigues de Mello ;

Tenente-quartel-mestre, Silvino Gomes dos Santos ;

Capitão-cirurgião, Luiz Bezerra da Silva.

1ª companhia — Capitão, Juvenal Nunes Duarte ;

Tenente, João Alves de Hollanda ;
Alferes, Candido Ferreira da Silva e João Rodrigues do Aquino.

2ª companhia — Capitão, Thomaz Francisco da Silva.

Tenente, Firmino Alves de Siqueira ;
Alferes, Germano de Souza Lima e Manoel Pereira da Silva.

3ª companhia — Capitão, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque ;

Tenente, Raymundo Alves da Silva ;
Alferes, Agostinho Ferreira de Mello e Francisco José de Mello.

4ª companhia — Capitão, Manoel Côrte da Silva ;

Tenente, Joaquim Monteiro de Siqueira ;
Alferes, Antonio Nunes Duarte e Blandino Leite de Siqueira.

147º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Antonio Alves de Góes Mello ;

Major-fiscal, Francisco Domingues de Rezende ;

Capitão-ajudante, José Brazilliano de Siqueira ;

Tenente-secretario, Fioravanti Diniz ;
Tenente-quartel-mestre, Manoel Rodrigues de Mello ;

Capitão-cirurgião, Raymundo Ferreira de Brito.

1ª companhia — Capitão, Tertuliano José Freire ;

Tenente, Juvenino Francisco Lima Guerra ;
Alferes, Aureliano Antonio de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, José Alves de Siqueira Cazumba ;

Tenente, Luiz Avelino Freire ;
Alferes, Pedro Lucas da Silva e Deodato Pereira da Gama.

3ª companhia — Capitão, Alfredo Alves de Góes ;

Tenente, Innocencio Pereira da Silva ;
Alferes, Jusino Leite de Siqueira e João Nogueira da Silva.

4ª companhia — Capitão, José Osorio Ferreira Firmo ;

Tenente, Manoel Monteiro dos Santos ;
Alferes, Cassiano Alves de Siqueira e José Antonio de Moura.

49ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Luiz Antonio Duarte ;

Major-fiscal, José Bezerra da Silva ;
Capitão-ajudante, José Rodrigues de Figueiredo ;

Tenente-secretario, Mariano de Almeida Lima ;

Tenente-quartel-mestre, Vicente Ferreira de Britto ;

Capitão-cirurgião, Antonio José de Moura.

1ª companhia — Capitão, Antonio Rufino de Araujo ;

Tenente, Raymundo José de Sá ;
Alferes, Augusto Alves Feitosa e José Ferreira de Mello.

2ª companhia — Capitão, Antonio Alves de Siqueira ;

Tenente, Raymundo Ferreira de Mello ;
Alferes, João Pereira da Silva e Irineu Nunes Duarte.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Alves de Siqueira ;

Tenente, Joaquim Antonio da Silva ;
Alferes, José Guabiraba da Silva e João Bezerra da Silva.

4ª companhia — Capitão, Honorio Francisco da Silva ;

Tenente, Manoel Luiz de Sant'Anna ;
Alferes, Antonio Ferreira Lopes e João Laet Cavalcanti.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Goyanna

7ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Serafim Velho Camello Pessoa de Albuquerque.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Henrique Idalino Tavares da Rocha e Manoel Vieira da Silva ;

Capitães-ajudantes de ordens, José Egydio de Souza Lobo e José Antonio da Carvalho ;
Major-cirurgião, Luiz Segundo Jacome.

19º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Anysio Tavares da Cunha Gouveia ;

Major-fiscal, Antonio Monteiro de Souza Costa ;

Capitão-ajudante, João Pinheiro de Carvalho ;

Tenente-secretario, José Comes Carneiro ;
Tenente-quartel-mestre, José Pinto de Abreu ;

Capitão-cirurgião, João Felix de Mello Azeilo.

1ª companhia — Capitão, João Tavares de Gouveia ;

Tenente, Evaristo Gomes de Andrade ;
Alferes, João Rodrigues Pessoa e João Alves de Mello.

2ª companhia — Capitão, José Candido dos Santos Prestello ;

Tenente, Antonio Caetano do Medeiros ;
Alferes, Francisco de Araujo Rocha Farias e Manoel Argemiro Barbosa dos Santos.

3ª companhia — Capitão, João Barbosa Cordeiro Campos ;

Tenente, José de Sá Albuquerque ;
Alferes, Eduino Candido Padilha e Antonio Botelho Pimentel Junior.

4ª companhia — Capitão, Cosme Domingues do Souza ;

Tenente, Antonio Domingues de Souza ;
Alferes, Marino Tavares da Silva Cavalcanti e Leonel Palmeira de Albuquerque.

20º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, José Pires Vergueiro ;

Major-fiscal, Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque ;

Capitão-ajudante, João de Caldas Ribeiro Campos ;

Tenente-secretario, João Gomes Carneiro Irmão ;

Tenente-quartel-mestre, Octavio Eustaquio do Espirito Santo ;

Capitão-cirurgião, Manoel Pires Vergueiro.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Gomes Palmeira ;

Tenente, Joaquim Aprigio de Albuquerque Mello ;

Alferes, João Chrysostomo de Carvalho e Francisco Tavares da Silva Cavalcanti Sobrinho.

2ª companhia — Capitão, Heliodoro Guedes de Albuquerque ;

Tenente, Elpidio Maximiano Tavares da Rocha ;

Alferes, Zacharias de Albuquerque Silva e Tiburtino Ulysses de Albuquerque Mello.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Alfredo Santos Prestello ;

Tenente, Antonio Paulino da Rocha ;
Alferes, Manoel Gomes da Costa e Manoel dos Santos Leal Filho.

4ª companhia — Capitão, Bartholomeu Gomes de Albuquerque ;

Tenente, Antonio Rodrigues Coura Filho ;
Alferes, João Augusto Cordeiro e Antonio Pinto de Abreu.

21º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Antonio Rezende de Barros Andrade ;

Major-fiscal, Antonio Corrêa de Oliveira Andrade ;

Capitão-ajudante, Jovianio José de Albuquerque ;

Tenente-secretario, Ludovico de Souza Pacheco ;

Tenente-quartel-mestre, João Paulino da Cunha Gouvêa ;

Capitão-cirurgião, José Austrolino da Silva Barreto.

1ª companhia — Capitão, Henrique Cesar de Albuquerque Junior ;

Tenente, Herminio Florentino de Albuquerque Mello ;

Alferes, Celestino dos Santos Leal e Severino Cecilio de Freitas.

2ª companhia — Capitão, Manoel Cesar de Albuquerque ;

Tenente, Manoel de Andrade Gomes ;
Alferes, Antonio Bezerra de Vasconcellos e João Alves de Vasconcellos.

3ª companhia — Capitão, Severino de Albuquerque Mello ;

Tenente, Viriato Tavares de Albuquerque Gouvêa ;

Alferes, José Bernardo de Oliveira Galvão e Ludovico Pinto de Abreu.

4ª companhia — Capitão, Honorio Aurelio dos Santos Bastos ;

Tenente, Manoel Pinto de Abreu ;

Alferes, João Clementino dos Santos Leal e João André da Costa.

7º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Francisco Tavares da Rocha;
Major-fiscal, Guilherme Figueira de Mendonça;

Capitão-ajudante, José Domingues Antunes dos Reis;

Tenente-secretario, João José da Rocha Souza;

Tenente-quartel-mestre, João Januario de Arruda;

Capitão-cirurgião, José Cosme Domingues de Souza.

1ª companhia — Capitão, Deolindo de Souza Pontes;

Tenente, Francisco Raphael Pessoa de Mollo;

Alferes, Dielmino Guedes do Espirito-Santo e Francisco Bezerra de Vasconcellos.

2ª companhia — Capitão, João Baptista Aguiar Coutinho;

Tenente, Eduardo Pedro Pires Vergueiro;

Alferes, José da Silva Maciel Monteiro e João Samuel de Paiva.

3ª companhia — Capitão, Antonio Abel Pires Vergueiro;

Tenente, Alfredo Eugenio Crespo;

Alferes, Antonio Botelho Pimentel e Antonio Curcino de Mello.

4ª companhia — Capitão, José Gomes Amavel da Silva;

Tenente, Severiano Conrado Carneiro da Cunha;

Alferes, Joaquim Figueira da Silva e Juvenio Francisco de Assis.

56ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, José Ignacio da Cunha Rabello;

Estado-maior — Capitães assistentes, Francisco Tavares de Mello e Manoel Clementino de Araujo;

Capitães ajudantes de ordens, Francisco Gomes Vianna e Alfredo de Sá Carneiro;

Major-cirurgião, Mario Tavares de Gouveia Barreto.

166º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, José Joaquim de Albuquerque Mello;

Major-fiscal, João Floro Uchôa;

Capitão-ajudante, Alfredo Cavalcante Correia de Oliveira;

Tenente-secretario, Joaquim José de Luna Freire Filho;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Florentino Marques;

Capitão-cirurgião, Adolpho Numeriano de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, João Carneiro de Mollo;

Tenente, João Martins da Silva;

Alferes, João Felix Bezerra Filho e Arthur Cincinato Tavares de Mello.

2ª companhia — Capitão, Eduardo Rodolpho de Moraes;

Tenente, Julio Carneiro de Mello;

Alferes, Antonio Felix Bezerra e Lourival Tavares da Cunha Mello.

3ª companhia — Capitão, Lourenço Francisco de Barros;

Tenente, Henrique Raphael Pessoa de Mello;

Alferes, Fabricio de Araujo Albuquerque e Severiano Araujo Albuquerque.

4ª companhia — Capitão, Josino Cicero Tavares da Cunha Mello;

Tenente, Joaquim Pedro do Andrade;

Alferes, João Vicente de Carvalho e José Avelino da Costa Lima.

167º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, José Gomes Corrêa de Oliveira;

Major-fiscal, Mathias Pinto de Abreu;

Capitão-ajudante, Joaquim Carneiro do Andrade Mello;

Tenente-secretario, Justino Persira de Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Bernardino de Gama Pinto Filho;

Capitão-cirurgião, Arthur Bezerra da Silva.

1ª companhia — Capitão, João Barbosa de Freitas Cordeiro;

Tenente, Manoel Thomaz de Lima;

Alferes, Guilherme Figueira de Mendonça Sobrinho e Manoel José Gonçalves.

2ª companhia — Capitão, Francisco Floripes Dias Barreto;

Tenente, Ismael Geraldo de Senna;

Alferes, Lucidato Pereira do Rego e José Luna do Sacramento.

3ª companhia — Capitão, Antonio Carlos de Almeida;

Tenente, José Casado Pereira Avila;

Alferes, José Carlos da Silva e Manoel Gonçalves dos Santos.

4ª companhia — Capitão, José Leopoldino Arantes;

Tenente, Nicanor Muniz da Silva Borges;

Alferes, Valdevino Fernandes Chaves e Candido de Brito Costa.

163º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Francisco da Cunha Rabello;

Major-fiscal, João Americo Tavares de Mello;

Capitão-ajudante, Francisco Nicolau da Silva;

Tenente-secretario, José Antonio de Lima e Silva;

Tenente-quartel-mestre, Faustino Nicolau da Silva;

Capitão-cirurgião, Henrique Vieira Bernardes.

1ª companhia — Capitão, Diogo da Cunha Rabello;

Tenente, Ruben Raphael Pessoa de Mello;

Alferes, Antonio Gomes de Barros Luna e Manoel do Nascimento Mendes Guimarães;

2ª companhia — Capitão, Serafim Marques da Fonseca;

Tenente, Pedro Gomes de Moura Coutinho;

Alferes, João Arthur dos Santos Aguiar Filho e Antonio Rodrigues Pessoa Villarim.

3ª companhia — Capitão, Manoel Persira de Luna;

Tenente, José Raposo de Andrade;

Alferes, Tortuliano de Senna Pinto e Aristides da Veiga Cabral;

4ª companhia — Capitão, Joaquim Pessoa de Mendonça;

Tenente, Marcilio Dias da Cunha Barreto;

Alferes, Alfonso Marques da Fonseca e Bento Gonçalves Nunes Machado.

56º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Dr. Diogo Abinício Carneiro de Albuquerque;

Major-fiscal, Francisco Tavares da Silva Cavalcante;

Capitão-ajudante, Orestes de Albuquerque Brito;

Tenente-secretario, José Corrêa Lima;

Tenente-quartel-mestre, Jeronymo de Albuquerque Gadelha;

Capitão-cirurgião, José Carlos do Rego Monteiro;

1ª companhia — Capitão, Galdino Nogueira de Carvalho;

Tenente, Eduardo Moreira Franco;

Alferes, Hostalemo de Paula Nobre e José Faustino de Senna.

2ª companhia — Capitão, Gasparino Cabral da Silva Barreto;

Tenente, Antonio Claudio de Mello;

Alferes, Alfredo Leopoldino de Oliveira e Leonidas Pereira dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Antonio Luiz de Siqueira e Mello;

Tenente, Manoel Baptista de Lyra;

Alferes, Amadeu Por Deus Gomes e João Pereira de Andrade.

4ª companhia — Capitão, José Thomaz do Espirito Santo;

Tenente, Pergentino Bezerra de Menezes;

Alferes, Manoel Alves Salgado e Conrado Pacheco do Aragão.

57ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque;

Estado-maior — Capitães-assistentes, Juvenal Severino da Costa e Dr. Frederico Theophilo do Rego;

Capitães-ajudantes de ordens, José Gomes Corrêa de Oliveira Sobrinho e João Mauricio Lins Wanderley;

Major-cirurgião, Manoel Paulino da Cunha Barreto.

169º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Manoel Candido de Albuquerque.

Major-fiscal, João Arthur dos Santos Aguiar;

Capitão-ajudante, Manoel Juvenio Ribeiro de Souza;

Tenente-secretario, Manoel Chaves de Albuquerque Montenegro;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Bianor de Medeiros;

Capitão-cirurgião, João Gomes Carneiro.

1ª companhia — Capitão, Ladislau Cabral de Albuquerque;

Tenente, Manoel Xavier Corrêa Lima;

Alferes, Erasmo Julio de Souza e Frederico Xavier de Souza.

2ª companhia — Capitão, Elisiario Julio de Souza;

Tenente, Samuel Montenegro Filho;

Alferes, Felisbello Ferreira Chaves e José Cordeiro Pereira de Lucena.

3ª companhia — Capitão, Bento José Tavares;

Tenente, Tarquinio Aureliano de Souza;

Alferes, Antonio José Machado e Manoel Francisco Cavalcante Motta.

4ª companhia — Capitão, João de Aquino Lopes;

Tenente, João Eloy da Conceição;

Alferes, João Marcellino e Cosme Damião Barbosa.

170º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, João Barbosa Cordeiro;

Major-fiscal, José Rodrigues Peixoto Junior;

Capitão-ajudante, Augusto do Rego Cavalcante Silva;

Tenente-secretario, Leonino Gomes Corrêa de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, João Ranulpho Saldanha;

Capitão-cirurgião, José Joaquim Gomes de Souza.

171º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Pompeu Jacomo;

Major-fiscal, Antonio Gonçalves da Cunha Rabello;

Capitão-ajudante, Antonio Corrêa de Oliveira;

Tenente-secretario, José Cosmo Domingues da Silva Filho;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Jesuino de Oliveira;

Capitão-cirurgião, José Alves de Souza.

57º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, José Corrêa do Rego Vasconcellos;

Major-fiscal, Ignacio da Cunha Rabello;

Capitão-ajudante, Joaquim Ferreira de Andrade;

Tenente-secretario, Aurelio Domingos de Souza;

Tenente-quartel-mestre, Oswaldo Caete Pereira de Andrade;
Capitão-cirurgião, Antonio Berardo de Lima Mendes.

58ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Manoel Aurelio Tavares do Gouvêa.
Estado-maior — Capitães-assistentes, João Barbosa Bezerra Cordeiro e Luiz Gomes Corrêa de Oliveira;
Capitães-ajudantes de ordens, Raul Lamenha do Rego Barros e Manoel Luiz do França Amorim;
Major-cirurgião, Joaquim Gomes Corrêa de Oliveira.

172ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Manoel Antonio Pereira Borba;
Major-fiscal, Julio Steple de Lima;
Capitão-ajudante, Candido Pessoa de Albuquerque;
Tenente-secretario, Abelardo Lins Wanderley;
Tenente-quartel-mestre, Francisco Carneiro de Mesquita;
Capitão-cirurgião, Eustachio Glycerio de Barros Moraes;
1ª companhia — Capitão, Amaro da Rocha Wanderley;
Tenente, Antonio Gomes de Mello;
Alferes, Antonio Carneiro de Mello e Antonio José Diniz;
2ª companhia — Capitão, Manoel Figueira de Mendonça;
Tenente, Leonel Leovigildo de Barros Andrade;
Alferes, Victor Hugo de Barros Andrade e Manoel Pedro de Lima.
3ª companhia — Capitão, João Pinto de Abreu;
Tenente, Heleodoro de Almeida Villarim;
Alferes, José Francisco Ribeiro e Arthur de Araujo Gonçalves Guerra.
4ª companhia — Capitão, Ludovico Corrêa de Oliveira Sobrinho;
Tenente, João Baptista Ferreira Rabello;
Alferes, João Francisco Ribeiro e Julio Francisco Pereira de Carvalho.

173ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Nunes Monteiro;
Major-fiscal, João Cesar de Albuquerque;
Capitão-ajudante, Serafim Camello Pessoa de Albuquerque;
Tenente-secretario, Adelino Odilon de Albuquerque Mello;
Tenente-quartel-mestre, Bernardino Gomes Corrêa de Oliveira Andrade;
Capitão-cirurgião, Francisco Gonçalves Ferreira Simões;
1ª companhia — Capitão, Bellarmino da Cunha Rabello;
Tenente, Adolpho Maria de Alcantara Couto;
Alferes, Francisco Tavares Benevides e João Guilherme Xavier de Souza.
2ª companhia — Capitão, Quintino Cavalcante Rego Barros;
Tenente, Francisco Bezerra Cordeiro de Mendonça;
Alferes, Pompeu de Araujo Lima e Antonio Maximiano da Silva.
3ª companhia — Capitão, Felipe Cavalcante do Rego Barros;
Tenente, João Francisco Soares;
Alferes, Lafayette Figueira de Mendonça Manoel Maximiano Sereno da Silva.
4ª companhia — Capitão, Pedro Cavalcante do Rego Barros;
Tenente, Secundino José Vieira;
Alferes, João Gomes de Mello e Fortunato Felix Bezerra.

174ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Gercino Tavares da Cunha Mello;

Major-fiscal, Francisco Pedro de Araujo;
Capitão-ajudante, Manoel Cavalcanti de Rego Barros;
Tenente-secretario, Lindolpho Cesar Nunes Monteiro;
Tenente-quartel-mestre, Rodolpho Armínio Lopes Dias;
Capitão-cirurgião, Arlindo Alberto de Lima.
1ª companhia — Capitão, Quirino Francisco de Albuquerque;
Tenente, Ruben Lopes Dias;
Alferes, José Lourenço da Silva e Ludovico Tavares de Sá Benevides;
2ª companhia — Capitão, Olegario Marinho da Silva;
Tenente, Oscar Valeriano Vaz Cerquinho;
Alferes, José Tavares Benevides e Octavio Euthimio Pereira de Souza.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Pedro de Albuquerque;
Tenente, Manoel Benedicto de Arruda Camara;
Alferes, José Carneiro de Souza e Nilo Felix Bezerra.
4ª companhia — Capitão, Herminio Barboza Cordeiro de Mendonça;
Tenente, João Carneiro de Andrade Mello;
Alferes, Antonio Gomes da Costa Rico e João Samuel Ancoque dos Santos.

58ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Irineu Macello de Albuquerque;
Major-fiscal, Pedro Alexandrino Corrêa de Mello;
Capitão-ajudante, José Alves Praganã;
Tenente-secretario, Quintilio Bezerra de Menezes;
Tenente-quartel-mestre, Francisco Guedes de Oliveira;
Capitão-cirurgião, Manoel Telesphoro Luiz de França.
1ª companhia — Capitão, Vital Barbosa da Silva;
Tenente, Manoel Solano Nunes Machado;
Alferes, José Martiniano de Souza e Samuel Christiano de Amorim.
2ª companhia — Capitão, Candido Marinho da Silva;
Tenente, Pedro Coutinho dos Santos Aguiar;
Alferes, Celastino Tavares de Oliveira e Domingos de Mendonça Cunha.
3ª companhia — Capitão, Luiz Duarte dos Santos Leal;
Tenente, Domiciano Augusto Lobo;
Alferes, Julio José da Cruz e Cunegundes Platino Gomes Coutinho.
4ª companhia — Capitão, Martiniano Vieira de Mello;
Tenente, Lazaro Sereno da Silva;
Alferes, Tributino de Amorim e Quintiliano Carneiro da Cunha.

15ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Dr. Augusto Guedes Corrêa Gondim.
Estado-maior — Capitães-assistentes, Horacio Tavares de Mello e Ursicino Agrippino Bandeira de Mello;
Capitães-ajudantes de ordens, Lucas Evangelista da Costa e Felinto de Gouvêa Lima;
Major-cirurgião, Angelo Jordão de Vasconcellos.

29º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Henrique Olympio Tavares da Rocha;
Major-fiscal, João Polycarpo da Cruz Mello;
Capitão-ajudante, Antonio Felinto de Gouveia Lima;
Tenente-secretario, Ursulino dos Santos;
Tenente-quartel-mestre, Everard Antonio Pereira de Andrade;
Capitão-cirurgião, Manoel Tavares de Sá e Albuquerque;

Alferes-veterinario, Leontino Gomes Vianna.

30º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Dr. José Cesar de Albuquerque;
Major-fiscal, Manoel Tavares de Paula Mello;
Capitão-ajudante, Chrispiniano José de Albuquerque;
Tenente-secretario, Antonio Bernardino de Senna Pinto Filho;
Tenente-quartel-mestre, Francisco Domingos de Souza;
Capitão-cirurgião, Luiz Antonio Domingos de Souza;
Alferes-veterinario, Oroncio Gomes de Andrade.

Município de Quipapá

16ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, José Nicodemus de Pontes.
Estado-maior — Capitão-assistente, José Pereira de Mesquita.

31º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Francisco de Lucena;
Major-fiscal, Francisco Guilherme Tirco de Pontes;
Capitão-ajudante, Julio Vieira de Lucena;
Tenente-secretario, Manoel dos Santos Mello;
Tenente quartel-mestre, Ernesto Henrique de Oliveira;
Capitão-cirurgião, Severino José da Silva;
Alferes veterinario, Pedro Ferreira do Nascimento.
1º esquadrão — Capitão, João dos Santos Silva;
Tenentes, José Pereira da Silva e Manoel Lopes Corrêa;
Alferes, Agostinho Sabino da Silva e José Lourenço da Silva Mandú.
2º esquadrão — Capitão, Sylvio Rino;
Tenentes, José de Oliveira Mello e Timotheo Jos de Aronias;
Alferes, Joaquim José de França e João Thomé Cordeiro do Rego.
3º esquadrão — Capitão, Vicente Lopes da Silva;
Tenente, João Pereira de Andrade;
Alferes, Vicente Panta da Silva e Joaquim Ferreira de Arondas;

64ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Miguel Joaquim do Rego Barros;
Major-fiscal, Agostinho Alves Camello;
Capitão-ajudante, Vespasiano Franco Sarmiento;
Tenente-secretario, Horacio do Rego Barros;
Tenente-quartel-mestre, João de Barros Corrêa;
Capitão-cirurgião, Ponciano Camello Cavalcante.
1ª companhia — Capitão, Americo Ferreira de Mello e Silva;
Tenente, Manuel José da Silva Tiné;
Alferes, Francisco Guilherme de Azevedo Ramos e Francisco Xavier de Albuquerque.
2ª companhia — Capitão, Elpidio Gomes da Silva;
Tenente, José Berardo Camara;
Alferes, Tertuliano Corrêa de Oliveira e Sebastião Ferreira de Salles.
3ª companhia — Capitão, José Emygdio da Silva Vianna;
Tenente, Francisco Corrê de Sá Brazil;
Alferes, José do Valle Barbosa e Olympio Paz de Souza;
4ª companhia — Capitão, João Pinheiro de Andrade;
Tenente, Julio dos Santos Corrêa;
Alferes, Minervino Mauricio de Araujo e Antonio Ferreira de Moraes.

65º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Ramos dos Santos Filho;

Major-fiscal, José Jorge Ferreira;

Capitão-ajudante, Peláio Leal de Souza Martins;

Tenente-secretário, Afonso Ramos dos Santos;

Tenente-quartel-mestre, Saturnino José Duarte;

Capitão-cirurgião, Antonio Santiago de Mello.

1ª companhia—Capitão, Porfírio do Rego Barros;

Tenente, Manoel Clementino de Barros; Alferes, Marcial Berard Camara, e Antonio Faustino Rodrigues.

2ª companhia—Capitão, Pedro Ramos dos Santos;

Tenente, Amalêo do Araujo Guedes; Alferes, Octavio Cardoso Sarmento e José Maria de Mello Couto.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Cordeiro Campos;

Tenente, João da Rocha Lima; Alferes, Pedro Pereira da Silva Santos e Americo Pereira dos Santos.

4ª companhia—Capitão, José Sarino Barbosa;

Tenente, Miguel do Rego Barros Filho; Alferes, Ildafonso Ramos da Araujo e Claudino Theotônio do Sobral.

66º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Manoel Ferreira de Mello e Silva;

Major-fiscal, Joaquim Izidro da Silva;

Capitão-ajudante, José Henrique Guilherme; Tenente-secretário, Pedro de Barros Corrêa;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Ferreira de Mello;

Capitão-cirurgião, Antonio de Hollanda Cavalcanti.

1ª companhia—Capitão, Antonio Ferreira de Mello e Silva;

Tenente, José de Paula Leite;

Alferes, Napoleão Moreira de Carvalho e Alexandrino José Cavalcanti.

2ª companhia—Capitão, Borardo Berard Camara;

Tenente, Vicente Ferreira da Silva;

Alferes, Manoel Ferreira Leite e Martiniano de Araujo Lima.

3ª companhia—Capitão, Innocencio José da Silva;

Tenente, José de Barros Corrêa;

Alferes, João Xavier de Lima e Antonio Vicente de Moura.

4ª companhia—Capitão, Canuto dos Santos Corrêa Cary;

Tenente, Pedro Faustino Rodrigues;

Alferes, Antonio Gomes Ferreira e Izidoro de Quioiroz Lima.

22º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante, Aureliano de Barros Corrêa;

Major-fiscal, Francisco Solano de Arondas;

Capitão-ajudante, Antonio Caetano Tenorio Madinga;

Tenente-secretário, Magno da Cunha Pimentel;

Tenente-quartel-mestre, Manoel dos Santos Mello;

Capitão-cirurgião, Manoel Reges de Moura.

1ª companhia — Tenente, Ciriolano dos Santos Corrêa;

Alferes, Sebastião Freire da Souza Tanga e João Cesarino de Lima.

2ª companhia—Capitão, Clementino Valença Filho;

Tenente, João Ignacio de Medeiros;

Alferes, José Mathias da Rocha Filho e Pedro dos Santos Silva.

3ª companhia—Capitão, Juvenio Peiro de Lucena;

Tenente, José de Araujo Galvão;

Alferes, Evaristo Barbosa de Moraes e Manoel dos Santos Silva.

4ª companhia—Capitão, Manoel Alexandre Barbosa;

Tenente, Silverio de Paula Leite;

Alferes, Manoel Justino da Silva, Etelvino Alexandrino da Silva.

RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos nomeados por decretos de 29 de maio e 23 de setembro do corrente anno, para os postos de alferes da 4ª companhia do 38º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Vianna e tenente do 1º esquadrão do 4º regimento de cavallaria da mesma milicia da comarca do Alegre, no Estado do Espirito Santo, chamam-se João da Rosa Vieira Machado e Jayme Bernardes de Souza e não João Aleixo Vieira Machado e Jayme Bernardes, como foi publicado nos *Diários Officiaes* de 4 de junho e 27 de setembro ultimos.

Ministerio da Fazenda**RECTIFICAÇÃO**

Por decreto de 7 do corrente foi exonerado, a seu pedido, Luiz Gouvêa da Cunha do logar de thesoureiro-pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 8 do corrente e de conformidade com os decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409 de 16 de maio ultimo, e á vista do parecer do Supremo Tribunal Militar, de 6 do corrente mez, foi concedida aos seguintes officiaes da armada e classes annexas a medalha militar de prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços: capitães-tenentes Alfredo Pinto de Vasconcellos e Francisco de Mattos; e de bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços: 1ºs tenentes Wenceslau de Albuquerque Caldas, Tancredo Gomensoro, cirurgiões de 4ª classe, 1ºs tenentes Dr. José Francisco de Souza Lemos, Dr. José Ribas Cadaval, Dr. Casildo Maria da Silva Leal, Dr. Luiz da França Marques de Faria, Dr. Thomaz de Aquino Gaspar Junior, Dr. Antonio Gustavo Coelho de Souza, Dr. Augusto Pereira da Silva Lima, Dr. Wenceslau Francisco Magarão, Dr. Lucas Bicalho Hungria, Dr. Albino Moreira da Costa Lima, Dr. Galdino Santiago e Dr. Henrique Imbassahy.

Por outros da mesma data :

Foi exonerado do commando da divisão de cruzadores o contra-almirante João Justino de Proença.

Foi nomeado o contra-almirante João Justino de Proença para exercer o cargo de chefe do Estado Maior General da Armada.

Foram promovidos, no corpo da armada:

A almirantes, o vice-almirante José Marques Guimarães e, sem prejuizo do quadro, o vice-almirante Arthur Jucegnay;

A vice-almirante, o contra-almirante José Pinto da Luz.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministerio da Justiça e Negócios Interiores**

Expediente de 8 de outubro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se :

Dous mezes de licença, para tratar de sua saúde, ao inspector seccional da 4ª circumscripção policial urbana João Pinheiro de Campos;

Esequatur, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possam ser cumpridas :

A carta rogatória expedida pelo juizo do direito da 4ª vara civil da comarca do Porto das justicas desta Capital, a requerimento de José Maria Carneiro de Oliveira, para citação de José Alves da Fonseca e sua mulher D. Clara Azurara;

A carta rogatória expedida pelo juizo do direito da comarca da Feira, Portugal, ás justicas do Estado da Bahia, para nomeação de louvados e avaliação de bens da interdicta Gertrudes Alves Dias.

—Devolveram-se :

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, a carta rogatoria expedida pela Camara Civil ás justicas do Portugal, a requerimento de D. Canuto de Souza, para arrecadação e avaliação dos bens pertencentes ao espolio de Antonio Afonso de Souza, a qual deixou de ser cumprida por falta de indicação da comarca a que devia ser dirigida;

Ao juiz da 1ª pretoria, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida ás justicas do Portugal, a requerimento de D. Julieta do Couto Neves, para a avaliação dos bens pertencentes ao espolio de José das Neves.

—Transmittiram-se :

Ao juiz federal na seccão do Pernambuco, com a portaria do *essequatur*, afim de ter o devido cumprimento, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 4ª vara da camara de Lisboa ás justicas d'aquelle Estado para avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Narciso José Monteiro;

Ao coronel commandante da 1ª brigada de artilharia da guarda nacional, da comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do 1º tenente da 4ª bateria do 1º regimento de artilharia da campanha da guarda nacional da mesma comarca Antonio Eduardo Neves da Terra.

Requerimentos despachados

Antonio José da Cunha Lima Braga, official de justiça do juizo federal na seccão do Rio de Janeiro.—Indeferido.

Fernando Vieira Ferreira, 1º sargento graduado da brigada policial.—Deferido, nos termos do aviso nesta data dirigido ao commandante da brigada policial.

MAPPA DO MOVIMENTO DAS PRISÕES DA CASA DE CORRECÇÃO NO MEZ DE SETEMBRO DE 1902

MOVIMENTO	PENAS													TOTAL
	De 1 a 2 annos	De 2 a 3 annos	De 3 a 4 annos	De 4 a 5 annos	De 5 a 6 annos	De 6 a 7 annos	De 7 a 8 annos	De 8 a 9 annos	De 9 a 11 annos	De 12 annos	De 14 annos	De 15 annos	De 16 annos	
Passaram do mez anterior.....	3	7	12	5	34	15	2	27	8	0	1	22	1	170
Entraram durante o mez.....	—	—	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	4
Sahiram. por termo de pena.....	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Transferido para a Casa de Detenção.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Ficaram.....	3	3	13	5	35	15	2	28	8	0	1	21	1	169

CRIMES DOS EXISTENTES	Estellionato	Estupro	Falsidade	Furto	Homicidio	Homicidio e roubo	Lenocinio	Lesões corporaes	Moeda falsa	Rapto	Roubo	Tent. de homicidio	Tentativa de roubo	Violencia carnal
	4	1	1	9	68	2	1	5	2	2	59	1	9	5

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos Antonio Tachiolo e Palmadessa Francesco, residentes no Estado de S. Paulo. —Remetteram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

—Foram concedidas a João Lacaille, inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional, dous mezes de licença, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, para tratar da saúde.

—Declinou-se ao fiscal da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro que este Ministerio fica inteirado de que os novos estatutos daquelle estabelecimento se amoldaram, no que lhes é applicavel, ás disposições do Código de Ensino, do regulamento vigente das congeneres faculdades federaes.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, em referencia aos avisos de 27 de janeiro e 12 de julho do corrente anno, para o necessario registro no Tribunal de Contas, de accordo o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Republica, a exposição de motivos sobre a jubilação concedida ao professor do Instituto Benjamin Constant José Soares Pinto de Serqueira.

Expediente de 7 de outubro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o recebimento do officio n. 1.773, de 6 do corrente;

Ao inspector de saúde do porto de Santos, idem n. 70, de 1 do corrente;

Ao director do 3º districto sanitario marítimo, idem n. 191, de 20 de setembro ultimo.

—Communicou-se:

Ao capitão de mar e guerra Dr. director do Hospital de Marinha, que esta directoria providenciara sobre a remoção do doente, desde que elle seja entregue no caes Delvechio ou no Arsenal de Marinha;

Ao director de Hygiene e Assistencia Publica, que hoje foi levantado o interdicto sanitario a que estava sujeito o predio n. 97, da rua Moreira Cesar.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade, duas contas na importancia de 162\$000;

Ao chefe de policia, o laudo do exame de validade de José Luiz Machado;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem de Theodoro Theotonio Leal da Costa e Antonio Manoel da Nobrega.

Dia 8

Communicou-se ao inspector da alfandega que o producto denominado *El Secreto de la Vida* não é conhecido, nem está licenciado por esta directoria geral.

—Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validade de João da Rocha Pariz, Francisco de Paula Xavier, Waltrudes Carlos de Noronha e Silva e Arthur Candido Machado;

Ao administrador dos Correios, idem de Miguel de Andrade e Silva.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 9 do corrente foram nomeados:

Effectivo, o inspector seccional interino da 1ª circumscripção suburbana Durval Americo Mariz de Oliveira;

Official do expediente desta repartição, o cidadão João Jacintho Fernandes.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 8 do corrente:

Foram nomeados agentes fiscaes dos impostos do campo no Estado de Pernambuco: para a 1ª circumscripção o agente fiscal da 12ª do mesmo Estado Rodolpho Soiré da Motta; para a 5ª Manoel Gomes de Moraes, e o agente fiscal da 5ª Francisco de Assis Pereira da Rocha Soubinho para identico logar na 12ª.

Foi exonerado Leocadio Alexandrino Bello do logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Maria de Brito e Silva, filha do fallecido tenente reformado do exercito João Maria Xavier de Brito, para percepção de meio-soldo e montepio. —De accordo com os pareceres. Passem-se os titulos. Idem de D. Antonia de Almeida Freitas, mãe do fallecido alferes reformado do exercito Arcilio da Fonseca, para percepção de montepio e meio-soldo. —Apresente justificacão da qual conste a impossibilidade absoluta de obter os documentos a que se refere o parecer da Directoria do Contencioso.

Charles I. Wallace, offerecendo seis apolices da divida publica, de sua propriedade, para garantir a fiança de Gabriel Alves de Paiva no logar de fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro. —Lavre-se termo, expeça-se guia. Seja present: ao Tribunal de Contas e officio-se á Alfandega e á Caixa de Amortização.

José Luiz Travassos, pedindo approvação do acto da Camara Municipal de Nitheroy relativo á transferencia para seu nome de um terreno de marinha na rua Visconde do Rio Branco. —Proceda-se de accordo com os pareceres.

Antonio Ferreira da Costa Junior, pedindo transferencia para seu nome, como cabeça de casal, de um predio á rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, edificado em terrenos de marinha. —Proceda-se de accordo com os pareceres.

Conceição & Comp., pedindo restituição do imposto de sello que pagaram pelas patentes de coronel, tenente-coronel e major honorarios do exercito concedidas a Joaquim Ferreira da Cunha Barbosa, Francisco Gonçalves Costa Sobrinho e Theophilo de Almeida Gama, por serviços relevantes na campanha do Paraguay. —Dirijam-se á Recebedoria.

Brasilianische Bank für Deutschland, apresentando nova procuração afim de fazer um deposito de 100:000\$ em favor de Prusse Dudsenschoff & Comp., de Manáos, para poder es a firma negociar em cambiaes. —A' vista do parecer, não pôde ser attendido o pedido.

O mesmo, pedindo seja annullado o termo de responsabilidade que assignou na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal pela apresentação de nova procuração de Cmok, Prusse & Comp. para depositar 100:000\$ em favor desta firma, afim de poder negociar em cambiaes. —A' vista do parecer, não pôde ser attendido o pedido.

D. Janna Amancia Dias da Cruz, baroneza da Saúde, por seu procurador, pedindo para substituir por apolices da divida publica a fiança que garante a responsabilidade de seu filho Alfredo Dias da Cruz no logar de almoxarife da Intendencia da Guerra. —A' vista do parecer, nada ha que providenciar.

Lopes e Moraes, reclamando o pagamento de bilhetes premiados da loteria de S. Luiz. —Dirijam-se ao Governo do Estado de Sergipe.

Francisco Maciel, fazendo identico pedido. —Dirija-se ao governo do Estado de Sergipe.

Feliciano Pereira de Oliveira, agente do correio em Capivary, pedindo para encarregar-se da arrecadação das rendas federaes no dito municipio. —A' vista do parecer, não pôde ser attendido.

Jovino Francisco de Mello Tavares, thesoureiro da Alfandega de Santos, pedindo prorogação de prazo afim de poder ultimar a sua fiança. —Por telegramma de 2 do corrente mez já foi communicado ter sido prorogado por 60 dias o prazo para o supplicante prestar a respectiva fiança sem interromper o exercicio.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de outubro de 1902

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 88—Communico-vos, para os fins convenientes, que este ministerio deixa de enviar, conforme requisitae em aviso n. 1.091, de 27 de setembro ultimo, cópia authentica das declarações relativas á frequencia do lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Augusto de Souza Brandão, constantes das folhas de pagamento de agosto e setembro de 1899, por se acharem archivados no Tribunal de Contas os respectivos livros.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 160—Tendo o engenheiro Alfredo Novis, arrendatario da Estrada de Ferro de Baturité, pedido a este ministerio, no requerimento junto, que sejam transferidas para a Delegacia Fiscal no Ceará as 50 apolices da divida publica, ao portador, que depositou no Thesouro Federal de conformidade com a clausula XXX do contracto assignado nesse ministerio em 12 de abril de 1898, rogo vos dignéis de declarar si ha inconveniente em ser deferido aquelle requerimento.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 79 — Para que possa este ministerio auto-izar, conforme solicitastes em aviso n. 1.266, de 12 do mez findo, o despacho livre de direitos de seis volumes ns. 1 a 5 e 295, marca V. B. e S.C., vindos da Europa no vapor francez *Cordillere*, por intermedio do negociante L. Gidde, rogo vos dignéis informar-me qual o material contido nos referidos volumes e si o mesmo é cedido a esse ministerio pelo preço da factura do mercado exportador.

N. 80 — Rogo vos dignéis informar-me si a lona contida nos volumes ns. 1 a 11 e 1 a 13, vindos da Europa no vapor inglez *Cole-ridge*, por intermedio da casa Lage Irmãos, é cedida a esse ministerio pelo preço da factura do mercado exportador, affirmo que possa ser autorizado o despacho, livre de direitos, requisitado em vosso aviso n. 1.290, de 19 de setembro ultimo.

N. 81 — Para que possa ser autorizado o despacho, livre de direitos, solicitado em vosso aviso n. 1.274, de setembro ultimo, de um volume, marca SCC—C, n. 98, vindo da Europa no vapor inglez *Danube*, por intermedio do negociante L. Gidde, rogo vos dignéis informar-me qual o material contido no referido volume e si o mesmo é cedido a esse ministerio pelo preço da factura do mercado exportador.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 81—Para que este ministerio possa resolver sobre o pagamento da quantia de 298\$018, de que é credor o alferes do 14º batalhão de infantaria Hyppolito Daniel de Carvalho, e proveniente de vencimentos que deixou de receber em dezembro de 1897, conforme consta da folha de pagamento enviada com o aviso desse ministerio, n. 2, de 2 de janeiro de 1899, rogo vos dignéis de enviar ao Thesouro Federal o processo que deu lugar ao reconhecimento da divida de que se trata.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 37—Peco-vos providencias para que seja concedida passagem de 1ª classe, com direito a leito, desta Capital até a cidade de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, ao 3º escriptuario do Thesouro Federal Leopoldo Vossio Brigido, que vae áquella cidade em serviço deste ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1902

Sr. inspector de fazenda bacharel Luiz Vossio Brigido :

N. 29 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitastes no officio n. 9, de 26 de setembro proximo findo, resolveu, por acto de 6 do corrente, designar o 3º escriptuario do Thesouro Federal Leopoldo Vossio Brigido para auxiliar-vos no desempenho da commissão de que estais incumbido.

N. 30 — Inclusa vos remetto a relação indicativa dos valores que de 1890 até 31 de

agosto desde anno foram recebidos na Caixa de Amortização e provenientes da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, ficando assim satisfeita a requisição constante de vosso officio de 1 de setembro findo sob n. 5.

— Sr. secretario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro:

N. 185 — Attendendo ao pedido feito em vosso officio de 1 do corrente, junto vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do mesmo mez, a *Carta Descritiva* preparada pelo Dr. Albino Alves Filho e Julio Cesar Pinto Coelho, a qual deve opportunamente ser devolvida a este ministerio.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancias do papel-moeda em circulação em 30 de setembro de 1902

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	11.976.793	5.988.396\$500	675.971:545\$000
1\$000.....	14.599.757	14.599.757\$000	
2\$000.....	10.148.442	20.296.884\$000	
5\$000.....	6.242.061 1/2	31.210.307\$500	
10\$000.....	5.091.709	50.917.090\$000	
20\$000.....	2.716.559 1/2	54.331.905\$000	
30\$000.....	57.029	1.710.870\$000	
50\$000.....	1.652.155	82.607.750\$000	
100\$000.....	664.663 1/2	66.466.350\$000	
200\$000.....	993.676	198.735.200\$000	
500\$000.....	268.235 1/2	149.117.750\$000	
	54.431.079 4/2	675.971:545\$000	

Existencia em 31 de agosto de 1902..... 679.144:870\$500

A differença para menos é de 3.173:325\$500.

Esta differença provém:

Para menos:

Importancia incinerada de resgate, de accordo com a lei n. 581, de 20 de julho de 1899.

3.000:000\$000

Idem, idem do troco de nickel.....

150:112\$100

Idem, idem do troco de bronze.....

10:004\$000

Idem, idem de desconto de notas.....

13:200\$600

Cobre para desconto de notas.....

8\$500

3.173:325\$500

Restam em circulação..... 675.971:545\$000

Nota

Importancia existente em circulação em 31 de agosto de 1898. 788.364:614\$500

Importancia retirada da circulação até 30 de setembro de 1902. 112.393:069\$500

675.971:545\$000

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 2 de outubro de 1902

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas solicitando a expedição das necessarias ordens para que pela Estrada de Ferro Central do Brazil sejam fornecidos ao corpo de infantaria de marinha duzentas e cinquenta trilhas de ferro já servidos.— Communicou-se ao Quartel General.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores remittendo o mappa offerecido a est. Secretaria de Estado pelo almirante reformado barão de Teffé, o qual encontra-se o historico da questão que, por esse ministerio, tem corrido, referente ás nascentes do Javary.

Dia 4

Ao Ministerio da Fazenda rogando providencias affirmo de que, no Thesouro Federal, sejam effectuados os seguintes pagamentos: Por conta das respectivas rubricas do orçamento e em vigor, da quantia de 16:991\$890, proveniente do fornecimento de instrumentos cirurgicos, medicamentos, carvão, fretes e diversos artigos, e de 26\$100, á conta da rubrica « Hospitales », do orçamento em vigor, ao capitão de fragata José Esteves da Franca Pinto, de despesas miúdas que realizou no periodo de 1 a 10 de março ultimo pela pharmacia do Hospital de marinha.

—Ao Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia rogando expedição das necessarias

providencias para que seja sepultado no dia 5 do corrente, ás 2 horas da tarde, no cemiterio de S. João Baptista, o almirante Eduardo Wandenkolk, sendo o enterro de 1.ª classe, devendo o mesmo sair do Arsenal de Marinha.

— Ao Quartel-General :

Declarando que, tendo o fiel de 2.ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada Eduardo Emygdio Gomes pedido inclusão no Asylo de Invalidos da Patria por achar-se invalido e impossibilitado de angariar os meios de subsistencia, conforme ficou provado na inspecção de saúde a que foi submettido, cumpre antes providenciar sobre sua reforma, afim de não ser o Estado prejudicado, pois que o deferimento de sua petição importaria no abono integral do respectivo soldo, o que não pôde ter lugar porquanto collocaria os inferiores em melhor situação do que os officiaes da armada; ao passo que, sendo reformado e nesta qualidade recolhido ao asylo, só terá direito ao soldo proporcional aos annos de serviço que contar e ás competentes rações, e que nesta conformidade dever-se-ha proceder de ora em diante;

Accusando o recebimento do officio n. 930, desta data, communicando o fallecimento ás 2 horas, em seu gabinete de trabalho, do almirante Eduardo Wandenkolk, chefe do estado maior geral da armada, declara que a sorpreza deste triste acontecimento determinou o mesmo sentimento de profundo pesar que deve ter repercutido a toda hora, não só na classe de que elle era um dos vultos mais proeminentes, como tambem no paiz, ao qual prestou os mais relevantes serviços que a historia, em seu juizo imparcial, saberá pôr em relevo e em homenagem á sua memoria, recommendando a transcrição do presente aviso em ordem do dia do Quartel General, afim de ter delle conhecimento a armada.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 8 do corrente foi nomeado ajudante de ordens do commandante do 2.º districto militar o tenente do 1.º batalhão de infantaria Julio Canavarro de Negreiros Mello.

Requerimentos despachados

Antonio Ferreira Soares, pedindo restituição dos certificados de exames que apresentou quando se matriculou na extincta Escola Militar dos Capitães. — Dêse-lhe certidão dos certificados existentes.

Antonio Gomes da Silveira, ex-mestre da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, requerendo aposentadoria. — Não pôde ser attendido por ter sido demittido em 1893, não lhe aproveitando as vantagens concedidas em 1895.

A. L. Hamps, solicitando que se façam experiencias com o preparado *Brilhatina Universal*, de que é agente e que se destina á limpeza de metes. — Não convem para uso do exercito o preparado apresentado pelo requerente.

Tenente-coronel Rodolpho de Moraes Coutinho, pedindo pagamento de vantagens a que se julga com direito. — Cumpra o determinado em despacho de 28 de janeiro de 1901.

Alferes Joaquim Artiaga, requerendo pagamento de ajuda do custo a que se julga com direito. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda, onde está o processo desde 1897.

Maj. João José da Luz, fiscal do 14.º regimento de cavallaria, adido ao 1.º da mesma arma, solicitando que se lhe pague a gratificação integral daquelle lugar. — Não pôde ser attendido.

Tenente honorario José Estanislão Barbosa da Silva, pedindo que se lhe conceda outra

medalha de distincção de 1.ª classe em substituição da que obteve e que diz ter-se extraviado. — Dirija-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Alferes honorario José Mathildes dos Santos, requerendo ser inspecionado de saúde para poder ser incluído no Asylo dos Invalidos da Patria. — Seja inspecionado.

Alferes Julião Cactano de Azevedo, solicitando pagamento pelo Ministerio da Guerra de diferença entre as gratificações de subalterno e de comissão activas de engenheiros, e pelo das Relações Exteriores de uma gratificação especial, visto ter feito parte da commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia. — Requeira ao Ministerio das Relações Exteriores. A.º De ogacia Fiscal no Pará quanto á gratificação de engenheiros e restituição do que pagou de mais.

Cornelio Miguel de Oliveira, musico do 2.º batalhão de artilharia, pedindo licença para vir a esta capital. — Indeferido.

Candido Alberto de Freitas Albuquerque, escripturario da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, requerendo restituição da quantia descontada de seus vencimentos a titulo de contribuição para o monte p.o. — Indeferido.

Capitão Clementino Fernandes Guimarães, solicitando que fique sem effeito a declaração feita anteriormente para que possa ser transferido para o corpo de estado-maior do exercito. — Indeferido.

Sargento Ulysses Bandeira Lopes, pedindo que o seu engajamento seja considerado como effectuado em 10 de março de 1901. — Indeferido.

Manoel Velloso Pago, requerendo relevação da multa em que incorreu por ter deixado de fornecer capim para os animais em serviço no 7.º batalhão de infantaria. — Indeferido.

Antonio Francisco da Silva, ex-praça do exercito, pedindo ser incluído no Asylo dos Invalidos da Patria. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 9 de outubro de 1902

Pediu-se novamente ao presidente do Estado do Rio de Janeiro a expedição de ordens para a remessa a este Ministerio da certidão de obito do immigrante italiano Omobono ou Oreste Pugnoli.

Do exposto, deu-se conhecimento ao Ministro Plenipotenciario de S. M. o Rei da Italia.

— Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a fazer reverter ao serviço de sua Repartição o inspector de 2.ª classe Sezefredo José de Freitas, que se acha destacado junto do consultor tecnico da commissão construtora das estradas de ferro do Rio Grande do Sul.

Requerimentos despachados

Arthur d'Avila, ex-praticante da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo sua reintegração. — Sendo o cargo de que trata o petiçãoario de livre nomeação do administrador dos Correios de S. Paulo, não pôde resolver este ministerio a respeito.

Engenheiro Leopoldo José da Silva, chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para consignar mensalmente a quantia de 150\$ á Companhia de Seguro de Vida Sul America. — Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 9 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Petropolis José Pinto Corrêa Junior, e nomeado para o referido lugar Ataliba Rangel de Azevedo Coutinho.

Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1902

Umbelino Freire de Gouvêa Melio, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de administrador dos Correios do Pará, o que ainda não fez em vista da delonga nesta directoria, na Secretaria de Viacção e no Thesouro Federal. — Comquanto não seja exacto o que affirma o requerente, com relação á demora de seus papeis nesta directoria, em vista das informações, concedo, por equidade, uma prorrogação de 30 dias.

O mesmo, pedindo passagens para si e sua familia, desta Capital ao porto de Belém. — Deferido, de accordo com as informações.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 9 DE OUTUBRO DE 1902

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Espinola, Dias Lima e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.680 — (Embargos de declaração) Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; embargante, Jeronymo Ferreira da Silva, embargado, Joaquim Dias dos Santos. — Desprezaram os embargos por não serem de declaração.

N. 1.711 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravantes, Velloso Barocas & Comp.; agravados, A. Sory & Comp. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.713 — Agravante, Antonio de Almeida Filgueiredo; agravado, Francisco Martins de Aguiar. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.714 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravante, Dr. Antonio de Siqueira; agravados, os syndicos da cessão de bens do conde Sebastião do Pinho. — Não tomaram conhecimento do agravo, por não ser caso deste recurso.

N. 1.715 — Relator, o Sr. desembargador S. Moniz; agravante, Joaquim Nunes Neves; agravado, Antonio Alberto Simões de Magalhães. — Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformado a decisão agravada, julgue os artigos de liquidação, condemnando o executado a pagar a quantia arbitrada a fls. 367, contra o voto do Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.716 — Relator, o Sr. desembargador L. Drummond; agravantes, Joaquim Pedro de Araujo Vieira e outros; agravados, os syndicos da liquidação forçada da Companhia Fabril Brasileira. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.717 — Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; agravantes, João Clapp & Filhos; agravados, Hasenclaver & Comp. — Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, indefira o pedido de fallencia, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Lima Drummond. Foi nomeado relator o Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.718 — Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; agravantes, Arthur Durval da Costa Guimarães e outros; agravados, Domingos José de Oliveira Bastos e outros. — Deram provimento ao agravo afim de que o juiz *a quo*, reformando o despacho de fl. 214, indefira o requerido a fl. 202, unanimemente.

Appellação commercial

N. 2.503 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellante, a Companhia azil Territorial; appellado, Joaquim José Azevedo. — Deram provimento à appellação para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção e condemnar os appellados a restituírem à appellante as acções indebitamente alienadas, com acção regressiva contra quem de direito.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 1.702 — Aggravante, os syndicos e credores da fallencia de Fernando Moraes & Comp.; agravados, coronel Rodolpho Ernesto do Abreu e outros. — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.707 — Aggravante, Francisco Borges da Cunha; agravados, Monteiro Siqueira & Comp. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.070 e 2.578 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.463, 2.620 e 2.631 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.538 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações civis

N. 2.605 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.612 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.639, 2.665 e 2.683 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.551, 2.658 e 2.656 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Acção ordinária

N. 8 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

ACCORDÃO PUBLICADO

N. 1.581.

NOTICIÁRIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 8 e 9 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.490, de 4 deste mez, pagamento de 1:596\$, folha do pessoal empregado na officina typographica, a cargo da Directoria Geral do Estatistica, em setembro ultimo;

N. 2.405, de 26 de setembro citado, idem de 3:546\$239, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho deste anno;

N. 2.414, da mesma data, idem de 71\$3052, a Belmiro Rodrigues & Comp., de carvão de forja fornecido à estrada de ferro alludida, em julho;

N. 2.417, de 27, idem de 2:535\$, a Borlido, Moniz & Comp., de fornecimentos à mesma estrada, em junho;

N. 2.436, de 30, idem de 3:054\$080, a Luiz Macedo, idem à Directoria Geral dos Correios, no mesmo mez;

N. 2.437, da mesma data, idem de 377\$, de fornecimentos e trabalhos executados para a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em fevereiro e agosto deste anno;

N. 2.444, idem, idem de 81\$3\$360, a Belmiro Rodrigues & Comp., de carvão de forja fornecido à Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto;

N. 2.447, de 1 do corrente, idem de 472\$550, a Companhia Federal de Fundição, de fornecimentos, em junho, à Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.418, da mesma data, idem de 51\$, a Arthur Mello, do aluguel, relativo a julho, do predio que serve de deposito para materiais empregados nos trabalhos extraordinarios da distribuição de agua e esgoto de aguas pluvias, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.449, idem, idem de 876\$150, a José da Silva Alves, da reconstrução de calçamen o levantad, em agosto, para serviços de abastecimento de agua, a cargo da dita inspeção;

N. 2.450, do 1º de este mez, idem de 71\$2204, de gaz consumido na iluminação dos reservatorios a cargo da mesma Inspeção Geral, durante o 2º trimestre deste anno;

N. 2.541, idem, idem de 512\$950, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo;

N. 2.452, idem, idem de 3:725\$920, idem idem, nos mezes de junho e julho do corrente anno;

N. 2.453, idem, idem de 2:121\$858, idem idem, nos mezes de maio e junho;

Ns. 2.454 e 2.455, de 1 e 2, idem de 3:623\$519 e 19\$480, idem idem, no mez de junho;

N. 2.077, de 27 de agosto proximo passado, idem de 164\$, de fornecimentos feitos e trabalhos executados para a Administração dos Correios do Districto Federal, nos mezes de fevereiro e março;

N. 2.359, de 20 de setembro ultimo, idem de 308\$990, ao Lloyd Brasileiro, de fretes de cargas e de encomenda: para a Reparação Geral dos Telegraphos, nos mezes de maio e junho;

N. 2.402, de 25, idem de 3:585\$375, a Belmiro Rodrigues & Comp., de carvão de coque e forja fornecido à Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho;

N. 2.403, de 26, idem de 1:354\$175, de fornecimentos à mesma estrada, em abril;

N. 2.404, da mesma data, idem de 3:075\$, idem idem, em abril e maio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.289, de 3 do corrente, pagamento de 304\$, folhas de setembro findo do dos operarios ao serviço do Museu Nacional do Rio de Janeiro;

N. 2.266, de 30 do mez findo, idem de 236\$, folha relativa a dois dias, do mez de julho ultimo, do pessoal extraordinario do Lazareto da Ilha Grande;

N. 2.287, de 3 do corrente mez, idem de 3:540\$606, folha do mez ultimo, do pessoal extraordinario da Directoria Geral do Saudo Publica;

N. 2.288, da mesma data, idem de 1:520\$690, folha referente ao dito mez de setembro, do pessoal de nomeação do director do Internato do Gymnasio Nacional;

N. 2.290, idem, idem de 166\$636, folha dos vencimentos, de setembro, dos guardas da visita da policia do porto;

N. 2.292, idem, idem de 2:261\$, folhas idem dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional do Rio de Janeiro;

N. 2.298, idem, idem de 40\$, folha idem, dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes;

N. 2.205, idem, idem de 1:666\$665, folha idem, dos funcionarios intirinos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 2.315, de 4 do corrente, idem de 11:437\$333, folhas, de setembro, dos empregados da Directoria Geral do Saudo Publica;

N. 2.211, de 3 do corrente, idem de 1:328\$333, folhas idem, de gratificações aos auxiliares do Archivo Publico Nacional, salario dos serventes e do que exerce as funções de correio;

N. 2.306, de 4 do corrente, idem de 60\$, folha idem, do salario do servente da Junta Commercial;

N. 2.394, de 3 do corrente, idem de 50\$, ao porteiro do Archivo Publico Nacional, auxilio para o aluguel da casa, relativo ao dito mez de setembro;

N. 2.311, de 3, idem de 266\$666, ao bacharel Mano Cockran de Alencar, gratificação que lhe compete por ter substituido, no mez de setembro ultimo, o director da 1ª secção da Directoria do Interior.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso:

N. 275, de 4 deste mez, pagamento de 90\$ ao 2º tenente machinista Bartholomeu Caetano Fontes, de gratificação pela conservação, de que se acha encarregado, do motor elctrico da Secretaria do Estado deste Ministerio.

— Ministerio da Fazenda:

Officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, n. 231, de 17 de setembro deste anno, credito de 577\$669 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para pagamento do que tiver direito o 4º escripturario do Alfandega de Santos Agripino Xavier Pereira do Brito, actualmente em gozo de licença neste ultimo Estado.

Rejuvimentos:

De D. Mercedes dos Santos Almeida, credito de 270\$, à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de pensões que lhe competem, de julho a dezembro do corrente anno;

De Francisco Glicerio, pagamento de 207\$, divida de exercicios findos, de que é credora a Sociedade Anonyma «União», proprietaria do jornal Republica;

Da Companhia Auxiliadora des. Chemins de Fer au Brésil, idem de 925\$108, divida de exercicios findos, correspondente a uma parte de juro sobre seu capital, que não recebeu em 1899;

De Antonio José Duarte, idem de 1:742\$547, de montepio da menor Hylda Duarte, relativo ao periodo de 8 de setembro de 1899 a 31 de dezembro de 1901;

Do gener. I Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Castallat, idem de 1:172\$040, vencimentos de lente cathedratico da Escola Militar do Brazil, de 17 de janeiro a 1 de maio de 1900.

Pagadoria do Thesouro — Continuação do pagamento de todas as folhas do pessoal activo, diversas pensões de marinha e guerra, férias.

Correio — Esta repartição expelirá cartas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Heidelberg*, para Bahia, Pernambuco, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Aymoré*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Camoens*, para Victoria, Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Commandante Alvim*, para Santos e Parauaguá, recebendo impressos até ás 6 da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Itanema*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Vera*, para Port Elizabeth, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Sarmiento*, para o portogão Pacifico, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

Directoria de Meteorologia e magnetico do dia 8 de outubro (quarta-feira). — separação da Carta Maritima — Resum.

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA Vez EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração de br. lbo sol	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	752.79	21.9	14.10	72.7	NSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	753.45	21.6	19.28	74.7	W 3	Incerto	Nev. ten. baixo ..	10	—	—	—	—	—	—	—
	9 a.	756.52	22.0	13.07	66.6	W 5	Incerto	Nev. ten. baixo KC.K.KN	7	—	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	756.39	22.4	13.47	67.4	W 6	Incerto	— KC.KC	8	—	—	—	3.1	10.80	—	—
	3 p.	757.08	21.0	13.52	73.0	W-W 5	Incerto	Nev. ten. baixo N	10	—	—	—	—	—	—	—
	6 p.	759.33	19.2	12.61	76.7	W 5	Incerto	Ch. nev. ten. b. ..	10	—	—	—	—	—	—	—
	9 v.	761.04	17.5	17.77	86.0	SW 4	Incerto	Chs. nev. ten. b. ..	10	24.4	23.8	17.8	—	—	—	4.88
	12 n.	761.49	17.0	12.61	87.8	W 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações das costas a 0° e 10° de latitude, 17° e 20° de longitude

Estação	Horas	Bar.	Temp. Ar	Temp. Vap.	Hum. Rel.	Dir. e For.	Estado Atmosf.	Meteoros	Nebul.	Temp. Max.	Temp. Min.	Evap.	Chuva	Dur. Br.
Recife.....	9.40 a.	762.30	27.4	17.42	64.6	NE 4	Bom	Nev. ten. alto ..	4	—	28.6	13.6	—	—
Aracaju.....	9.32 a.	763.70	25.6	18.89	77.8	NE 5	Bom	—	6	—	26.8	22.4	—	2.00
Florianopolis	8.46 a.	754.40	15.5	9.64	74.0	S 5	Incerto	—	9	—	21.0	16.0	—	39.00
Rio Grande..	8.32 a.	767.40	10.7	8.03	83.4	SW 2	Bom	Chuva ..	4	—	16.7	9.8	—	—

OCCORRÊNCIAS
Na Capital, das 6 h. p. até depois de 9 h. p., cahiram chuviscos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL Declinação = 8° 18' 25" NW

OBSERVAÇÕES A 0° DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (0070 = T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIREÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA
Belém.....	Limp	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Aragem	—	Bom
S. Luiz.....	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NNE	Fraço	Peq. vagas	Bom
Parnahyba.....	Limp	Bom	Nevoeiro tenue	NNE	Regular	—	Sombrio
Fortaleza.....	Meio nublado	Bom	—	SE	Muito duro	Vagas	Bom
Natal.....	Quasi limp	Bom	—	SE	Fraço	Chão	Bom
Parnahyba.....	Limp	Claro	—	E	Fresco	Peq. vagas	Claro
Recife.....	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Fraço	Chão	Bom
Maceió.....	Limp	Bom	—	NE	Fresco	Chão	Bom
Aracaju.....	Meio nublado	Bom	—	N	Regular	Peq. vagas	Incerto
S. Salvador.....	Quasi limp	Bom	—	NNW	Regular	Chão	Bom
Victoria.....	Nublado	Encoberto	Chuva	N	Muito fraço	—	Bom
Santos.....	Nublado	Mão	Chuva	SW	Muito fresco	—	Mão
Paranaguá.....	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue alto	—	Calma	—	Variavel
Florianopolis.....	Nublado	Incerto	—	S	Regular	—	Mt. variavel
Rio Grande.....	Meio nublado	Bom	?	SW	Aragem	Grand. vagas	Encoberto
Itaquí.....	Limp	Bom	—	SE	Regular	—	Variavel

Nota—Dia 9—Na Capital o tempo tende a tornar-se bom.

Em Victoria trovejou e ralempajou na madrugada de hoje e cahiu em seguida chuva torrencial.

Em Santos cahiram hontem fortes aguaceiros acompanhados de SW, ouvindo-se trovões.

Em Paranaguá soprou N duro hontem ás 7 h. da noite.

Em Florianopolis choveu hontem pela manhã. Á 1 h. p. soprou S fraco, que rondou para S, tornando fresco ás 9 h. p. Choveu ao amanhecer e durante a noite.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.1351

J. Hayem & Comp. (successores de S. Hayem Aîné), estabelecidos em Paris, França, apresentam a marca supra, que consiste em um rotulo rectangular, representando uma gravata em forma oval, com as inscrições: *Maison du « Phenix—Paris—Dépôt »* e com um laço nas extremidades. Ocupa o centro do oval o desenho de um collarinho com a designação « *Carpeaux* », que pôde variar.

Aos lados do rotulo acham-se os dizeres: « *Unite déposé* » e « *Etiquette déposé* » e na parte inferior uma explicação sobre a maneira de se medir os collarinhos. — Esta marca, que pôde variar em suas dimensões e cores, serve para distinguir os collarinhos da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada para renovação do registro effectuado nesta Junta, sob n. 1.444 em 29 de setembro de 1887.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1902. Como depositantes: *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de \$300).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 9 de agosto de 1902. O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 1.151, foi, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$300 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1902. O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.464

A. Silva Campos & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Lopes n. 83 (Estação de Madureira), veem apresentar a Meritíssima Junta Commercial a marca na collada, a qual consta da seguinte descrição: O specimen destinado para envolver cigarros, da marca intitulada «S. José», compõe-se de uma tira de papel, impressa a tinta violeta, tendo sómente a tinta encarnada, em grypbo, impressa transversalmente, a firma—A. Silva Campos & Comp. Os demais dizeres, impressos a tinta violeta, são os seguintes: Ao lado direito da tira, o retrato do socio principal da firma, Antonio da Silva Campos, e logo abaixo, em letra minúscula: «Registada marca». No alto da tira, «Fábrica S. José». No centro a figura de uma grande casa, e abaixo della, na base da tira: «Cigarros de fumo Rio Novo»; e, finalmente, ao lado esquerdo os seguintes dizeres em sentido longitudinal: «Rua Lopes—Estação de Madureira—Estrada de Ferro Central do Brazil». A referida marca poderá variar de cores e dimensões, o que expõem para ficarem garantidos os direitos de propriedade e commercio. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1902.—A. Silva Campos & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 16 de setembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.464, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 8 de outubro de 1902.....	1.538:451\$942
em do dia 9:	
em papel.....	278:341\$234
em ouro.....	84:393\$391
	362:734\$625
	1.949:186\$567
em igual periodo de 1901...	1.538:191\$396

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 9 de outubro de 1902.....	23:551\$641
De 1 a 9.....	178:485\$752
Em igual periodo do anno passado.....	343:185\$250

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 9 de outubro de 1902

Consumo:	
Fumo.....	2:636\$070
Bebidas.....	4:709\$500
Phospho.....	7:000\$000
Calçado.....	3:950\$000
Perfumarias.....	305\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	580\$000
Vinagre.....	230\$100
Conservas.....	25\$000
Cartas de jogar.....	1:440\$000
Chapéus.....	1:050\$000
Sal.....	40\$000
Registro.....	30:15\$000
	22:265\$900

Renda de 1 a 8 de outubro...	240:718\$290
Total.....	262:984\$190
Em igual periodo de 1901...	275:345\$830
Diferença para mais.....	12:361\$640

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAME DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. Director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de hoje, até o dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria inscrições para exames de preparatorios para os estudantes que dependerem, no maximo, de tres materias, devendo os candidatos juntar ás suas petições os documentos comprobatórios de suas allegações.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de outubro de 1902.—Paulo Tavares, secretario.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director, faço publico que, de conformidade com o regulamento em vigor, terá lugar, neste estabelecimento, no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, a prova escripta do concurso ao logar vago de professora de piano e canto para alumnas deste Instituto.

São candidatas: as Sras. Kitta de Belido, Julieta Alegria e Alzira Manso.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 9 de outubro de 1902.—O escripturario archivista, Trajano Adolpho Lopes.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 5 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volums abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as o retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

TRAPICHE DA ORDEM

F: 99 caixas com cebolas, vindas de Hamburgo e cilas no vapor allusão Bahia, descarregadas em 27 de agosto de 1902 e consignadas a Ferreira Irmaões & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1902.—Pelo Inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Recebedoria da Capital Federal

Por esta repartição se faz publico que, em virtude dos arts. 7º e 9º, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, de a arrecadação do imposto de industrias e profissões, do exercicio vindouro, serão recebidas as declarações ou inscrições para a cobrança do referido imposto, de hoje, 1 de outubro, até 31 de dezembro do corrente anno, prazo improrrogavel.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de outubro de 1902.—O sub-director, Pereira da Cruz.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 37

Estado de Pernambuco — Porto de Tamandaré — Rectificação

Aviso que a collocação da boia la Baía Grande, lançada na carta de Tamandaré, deve ser a S. daquelle escolho e não ao N., como na mesma carta se encontra.

Directoria de Hydrographia, 9 de outubro de 1902.—Luiz Cadaval, capitão de fragata.

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

Grupos ns. 35 e 36, ferragens, etc. e balanças, etc.

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste Arsenal o presidente do Conselho de Compras, faço publico que, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado Conselho, propostas para o fornecimento ao referido Arsenal, durante o exercicio de 1903, dos artigos que constituem os grupos acima mencionados:

São deveres do proponente:

1º, encher, com os preços por extenso e em algarismo, a proposta impressa, que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assinará para ser apresentada ao Conselho de Compras;

2º, e trazer pessoalmente ou por seu legitimo representante devidamente ao Conselho de Compras no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

3º, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados de apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriais da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não estiver devidamente selada e não for acompanhada de amostras, ficando prevenido os interessados de que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para o supprimento do Commissariado Geral da Armada e mais dependencias da Marinha, nesta Capital, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeccão do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1902.—O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compas desta repartição recebe propostas, no dia 13 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos infra declarados, por não terem sido approvadas por S. Ex. o Sr. marechal Ministro da Guerra as propostas acceitas em sessão de 1º de agosto e 5 de setembro proximos passados.

A saber:

93.200^{ms} de algodão morim para camisas, de 0,71 de largura.

14.000 pares de botinas de couro de bezerro francez, sem serrilha.

500^{ms} de cadarço branco de linho, de 0,011.

300^{ms} de ganga garance, de 0,71.

100 canudos de folha para inferiores.

As pessoas que pretendem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, observar as disposições relativas á esta concorrência e apresentar documentos de caução de 1:000\$000, feita na Contabilidade Geral da Guerra.

Previno-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo, nas referidas, propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 %, caso se recusem a assignar o respectivo tracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas cujos prazos excederem de 31 de dezembro de 1902.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 7 de outubro de 1902.—Tenente-coronel João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação de sentença de reabilitação da firma Salgado Zenha & Comp. e na qual foram reabilitados os socios solidarios Ernesto Salgado Zenha e Raul Salgado Zenha, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital vierem que, por este juízo e cartorio do escriptivo que este subsecreve, se processam os autos de fallencia da firma Salgado Zenha & Comp., ora por parte dos m. smos fallidos, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ehm. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial. — Salgado Zenha & Comp., nos autos de fallencia de sua firma, tendo sido julgada a sua reabilitação, precisam que V. S. se digne de mandar que o escriptivo expaga editais, na forma da lei. Nestes termos, P. P. deferimento. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1902.—O advogado, Carlos Pereira da Silva. (Estiva legivelmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 7 de outubro de 1902.—B. Pedreira. Estava mais a sentença do teor seguinte: Visto, etc. Julgo reabilitados os supplicantes a fls. 368 Ernesto Salgado Zenha e Raul Salgado Zenha, para os devidos effeitos; custas da causa, Rio, 3 de outubro de 1902.—José Luiz de Bulhões Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se fez publico que, por sentença do juízo, foi reabilitada a firma commercial Salgado Zenha & Comp., e na forma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890 e lei n. 59, de 16 de agosto de 1902, passou-se a carta de reabilitação aos socios solidarios da mesma firma Ernesto Salgado Zenha e Raul Salgado Zenha, para continuarem a commerciar. E, para constar, se passaram o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 9 de outubro de 1902.—Eu, Francisco do Burja de Almeida Corte Real, escriptivo, o subsecrevi.—José Luiz de Bulhões Pedreira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	11 15/16	11 57 84
» Paris.....	799	802
» Hamburgo.....	986	990
» Italia.....		744
» Portugal.....		62

Libra esterlina, em moeda..... 20,200
Ouro nacional em vales, por 1\$000 25,275

Aplicação de 5 %, miudas.	890\$000
Oitas idem de 5 %, de 1:000\$....	900\$000
Oitas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	895\$000
Oitas idem idem de 1897, port....	1:004\$000
Oitas (inscripções) de 3 %, port.	791\$000
Banco Rural e Hypothecario, 50 %.....	5\$500
Dito da Republica do Brazil.....	36\$000
Dito da Lavoura e Commercio....	64\$000
Comp. Minas de S. Jeronymo....	13\$000
Dita Sal e Navegação.....	20\$500
Dita Nacional de Tecidos de Linho.....	2\$000
Dita Ferro-Carril de S. Christovão.....	100\$00
Dita Ferro-Carril do Jardim Botânico.....	150\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª série.....	55\$750
Ditos a Carris Urbanos, de 200\$	172\$000

Venda por alvard

21 acções do Banco da Republica do Brazil.....	36\$100
--	---------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de outubro de 1902. J. Claudio

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1902

Asucar branco crystal, da Bahia e de Campos, 300 réis por kilo.
Dito mascavo, de Maceio, 130 réis idem.
Café typ. n. 6, 4\$902 a 4\$970 por 10 kilos.
Dito n. 7, 4\$830, idem.
Dito n. 8, 4\$829 a 4\$857, idem.
Dito n. 9, 4\$985, idem.
Parinhas de trigo do Rio da Prata, marca Molino Molero, 24\$000 por 2/2 saccos.
Ditas idem idem, Saurio, 24\$000, idem.
Ditas do Moinho Inglez, marca Progresso, 17\$500, idem.
Capital Federal, 8 de outubro de 1902 — João Baptista Delblique, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos Conflança Industrial

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS

Presidencia do Sr. conselheiro Caelano Pinheiro da Fonseca

A 1 1/4 hora da tarde do dia 18 de setembro de 1902, reunidos no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março n. 59, os Srs. accionistas assentados do respectivo livro de presença, representando 23.033 acções, o Sr. J. M. da Cunha Vasco, presidente da companhia, declarou haver no aere legal para funcionar a assembleia geral extraordinaria e propoz que os trabalhos desta fossem presididos pelo Sr. conselheiro Caelano Pinheiro da Fonseca. Acceita por aclamação essa indicação, assumiu o Sr. conselheiro Caelano Pinheiro da Fonseca a presidencia e com o assentimento da assembleia convidou para servirem de secretarios os Srs. barão de Peres da Silva e Bullarmino Carneiro.

Assim constituída a mesa da assembleia, foi dada a palavra ao 1º secretario para proceder á leitura da acta da assembleia geral extraordinaria de 4 de novembro de 1901, a qual foi lida e não pôde ser discutida. Em seguida o Sr. presidente expoz o objecto da presente reunião (reforma de estatutos)

e deu a palavra ao Sr. 2º secretario, que procedeu á leitura do seguinte projecto de reforma de alguns artigos dos estatutos:

Capitulo I

Art. 3º. Supprima-se.

Capitulo II

Art. 8º. Em vez de—director-secretario modifique-se: e authenticado pelo presidente.

Capitulo III

Art. 9º. Em vez de—tres directores—substitua-se: por uma directoria composta de um presidente e dous directores.

O mais como está, até o fim do periodo. Em seguida, em novos periodos, acrescente-se: O presidente designará os cargos que teem de exercer os dous directores, podendo ser alterada em qualquer tempo a distribuição primitiva. O presidente, além do voto de director, tem o de qualidade em todas as deliberações da directoria.

Art. 14. a) e b). Supprimam-se.

c) em vez de—dirigir—modifique-se: deliberar sobre todos os negocios da companhia. O mais como está.

d), e) e f) reünam-se em um só item, e anteceda-se: sob proposta do presidente.

j) supprima-se.

Art. 15. Em seguida a—competem especialmente—acrescente-se:

1º. a gerencia de todos os negocios e serviços da companhia.

a) modifique-se.

Presidir as reuniões da directoria e executar as suas resoluções; cumprir e fazer cumprir fielmente as disposições dos estatutos e as deliberações das assembleias geraes.

Em novos itens acrescente-se:

1º. organizar o relatorio e contas que teem de ser apresentados annualmente á assembleia geral ordinaria;

2º. superintender a escripturação da companhia, mantendo-a por maneira que o seu conjunto corresponda ás exigencias de uma fiscalização rigorosa;

3º. abrir e assignar toda a correspondencia da companhia, authenticar a transferencia de acções, assignar as certidões concedidas e velar pela ordem e segurança dos archivios.

4º. distribuir os serviços pelos directores e propor á directoria a nomeação e demissão de empregados;

5º. assistir aos exames que effectuar o conselho fiscal e ministrar-lhe as informações e documentos que forem reclamados.

Art. 16. Acrescente-se em novo item:

Administrar as fabricas, residindo na casa da direcção.

c) d) e f): Supprimam-se.

Art. 17. De—pagamentos autorizados—em diante, modifique-se: com prévia conferencia e visto do presidente.

Art. 18. Substitua-se: O presidente e os dous directores serão remunerados pelo seu trabalho e responsabilidade com o vencimento mensal de um conto e quinhentos mil réis cada um, além da percentagem de 3 % para o presidente e de 1 1/2 % para cada um dos directores.

Capitulo V

Art. 27. Em vez de — outubro — substitua-se—abril.

Capitulo VI

Art. 31. Em seguida —de facto concluidas— modifique-se: e acrescente-se: 5% para fundo de reserva e 5% para fundo de deterioração.

Addante, em seguida a—deduzindo-se então—modifique-se—6 % sobre a importância deste, para serem distribuídos 3 % ao presidente e 1 1/2 % a cada um dos directores. O mais como está.

Capítulo VII

Accrescente-se :

1º. O anno social é do agora em diante o anno civil, e a primeira assembleia geral ordinaria será realizada em abril de 1904, comprehendendo assim o relatorio e contas da directoria, que tem de ser apresentados nessa occasião, o ultimo semestre de 1902 e todo o anno de 1901.

2º. O prazo do mandato da primeira directoria eleita, depois destes estatutos, terminará excepcionalmente em 31 de dezembro de 1907.

3º. Enquanto fizer parte da direcção da companhia, o actual director José Maria da Cunha Vasco, perceberá a gratificação mensal de um conto de réis, que lhe foi concedida pela assembleia geral de 26 de outubro de 1901.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1902.—Pe'o Banco Commercial do Rio de Janeiro, M. A. da Costa Pereira.—Manoel Antonio da Costa Pereira.—Antonio Augusto Ferreira.—Visconde de Azevedo Ferreira.—Jeronymo José Ferreira Braga.—José Antonio Soares Pereira.—Pedro Gracie.—Antonio Ferreira Neves.—Barão de Peres da Silva.—Francisco Manoel da Costa Pereira.—Luís Antonio Pinto de Souza.—Manoel Jorge Moreira.—Thomas José de Barros Rocha.—Antonio Augusto Ribeiro Vaz.—O. A. de Araujo Silva.—M. Ventura Teixeira Pinto.—Antonio Pinheiro da Fonseca.—C. J. dos Santos Coimbra.

Terminada a leitura e tendo a assembleia resolvido que fossem as emendas discutidas em globos, pediu a palavra o Sr. Juvenio Nogueira de Moraes, que, discutindo o projecto, justificou a emenda que mandou a mesa o é do teor seguinte :

O abaixo assignado, accionista da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, propõe para que o art. 11 dos respectivos estatutos seja redigido pela seguinte forma : No impedimento ou ausência temporaria renuncia, fallecimento, ou interdicção legal de algum director, deverá os demais convidar d'este logo um accionista para exercer o cargo até a primeira reunião da assembleia geral, na qual será provido definitivamente, servindo o eleito pelo tempo que faltar ao substituido.

Sala da assembleia geral, 18 de setembro de 1902.—Juvenio N. de Moraes.

O Sr. presidente diz que a emenda que o Sr. accionista Juvenio Nogueira de Moraes acaba de offerecer será opportunamente discutida.

Continuando a discussão sobre o projecto acima transcripto e ninguém mais querendo usar a palavra, foi o mesmo submettido á votação, tendo sido approvado pela assembleia contra o voto do Sr. Juvenio Nogueira de Moraes.

Submettida á discussão a emenda por este illustre accionista apresentada, usou da palavra o Sr. Cunha Vasco, dando as razões que tinha para julgar que seria conveniente não fazer nos estatutos a modificação apresentada pelo Sr. Juvenio, que, respondendo ao Sr. Vasco, sustentou a emenda apresentada, a qual foi em seguida submettida ao voto da assembleia, sendo pela maioria desta rejeitada.

O Sr. presidente tendo proclamado o tãrem accitos pela assembleia as emendas offerecidas aos estatutos, e assim preenchido o fim da presente sessão, levantou a sessão a sessão, suspendendo a sessão por 10 minutos a fim de ser lavrada a acta.

Reaberta a sessão, procedeu o 1º secretario á leitura da presente acta, que foi submettida á apreciação da assembleia e por ella unanimemente approvada.

O Sr. presidente deu por findos os trabalhos dos quaes eu, barão de Peres da Silva, 1º secretario da assembleia, lavrei a acta que faço escrever no respectivo livro e vai assignada pela mesa da assembleia.—*Caetano Pinheiro da Fonseca*, presidente.—*Dardo de Peres da Silva*.—*Bellarmino Carneiro*.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, archivou-se nesta repartição, sob n. 2.815, a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, de 18 de setembro ultimo, na qual foi votada a reforma dos estatutos da mesma companhia.

Secretaria da Junta Commercial do Capital Federal, 9 de outubro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS

Presidencia do Sr. conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca

No dia 18 de setembro de 1902, ás 2 3/4 horas da tarde, depois da celebração da assembleia geral extraordinaria, reunidos no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro os accionistas que a elle estiveram presentes o são os assignados no livro (representando 23.033 acções) o Sr. conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca, presidente accamado, assumiu a presidencia, servindo de secretario os Srs. Barão de Peres da Silva e Bellarmino Carneiro.

Estando já approvada a acta da anterior assembleia, passou o Sr. presidente a dar a ordem do dia que era: tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, e em seguida eleger a directoria, visto terem os actuaes directores resignado os seus cargos e o conselho fiscal e seus supplentes.

Dada a palavra ao Sr. presidente da companhia J. M. da Cunha Vasco, para proceder á leitura do relatorio, foi essa leitura dispensada por proposta do Sr. visconde de Vilhella e resolução da assembleia, que se julgou inteirada dos dizeres do relatorio, visto ter sido não só publicado pela imprensa diaria como também distribuido aos accionistas em folhetos.

Pelo Sr. commandador Pedro Gracie na qualidade de relator foi lido o parecer do conselho fiscal que é assim concebido :

Srs. accionistas.—O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, desempenhando o vosso mandato, examinou as contas e balances apresentados pela directoria, datados de 31 de dezembro de 1901 e 30 de junho proximo passado e verificou estar tudo em ordem e conforme a escripturação, que está feita com a maxima precisão.

O conselho fiscal acompanha os Srs. directores J. M. da Cunha Vasco e Manoel Orosco nas homenagens prestadas á memoria do seu illustre collega o Sr. Antonio Xavier Carneiro.

A digna directoria no seu importante relatorio informa sobre todos os factos occorridos na fabrica durante aquelle periodo e expõe minuciosamente todo o movimento que teve em igual tempo. Quando em 1893 exerciamos igual cargo, por nomeação vossa, assignavamos no nosso parecer, de então, as excellentes condições em que tinhamos encontrado a fabrica, salientando em primeiro lugar, a ordem, o asseio e a maior actividade da fabrica e das suas accões.

De novo, pois, e com a mesma actividade, tivemos a satisfação de encontrar a fabrica, tivemos a satisfação

de encontrar a nas mesmas excellentes condições de outrora, com a circumstancia, porém, muito agradável de seu maior desenvolvimento, pelo grande augmento e melhoria de sua produção.

São provas incontestaveis da prosperidade da nossa companhia que, certamente, abonam os creditos bem merecidos da sua actual administração e que, por isso, a torna merecedora da vossa maior estima. Nestas condições o conselho fiscal propõe que todas as suas contas, agora apresentadas sejam approvadas pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1902.—*Pedro Gracie*.—*José Antonio Soares Pereira*.—*Jeronymo José Ferreira Braga*.

Posto em discussão o relatorio e parecer e ninguém querendo usar da palavra, passou-se á votação, tendo sido approvado o parecer do conselho fiscal que conclue propondo á assembleia geral: que seja approvadas todas as contas que á seu exame submetteu a directoria relaivas ao anno social findo em 30 de junho proximo passado.

Nesta votação absteram-se de tomar parte os Srs. directores e os membros da commissão fiscal.

Antes de passar-se á 2ª parte da ordem do dia, o Sr. M. Orosco leu e mandou á mesa, para que constasse da acta, a seguinte declaração: Devo á assembleia uma clara explicação dos motivos por que não me foi possível concordar com o pensamento de alguns Srs. accionistas de reelegorem-me para o cargo de director desta companhia.

Entendo que o meu unico posto deveria ser o mesmo que occupei, desde, porém, que em torno d'esse elemento ha capizes de perturbarem minha acção, sinto-me compelido a afastar-me por completo, visto não poder desempenhar minhas funções como dantes o fazia.

Desistindo, pois, de occupar um lugar em que não mais me seria dado trabalhar com real vantagem para os interesses da companhia, correspondendo por melhor ao generoso conceito e immortella confiança, que por todos me tem sido dispensados nesta casa, onde trabalhei durante cinco annos com verdadeira e entusiastica dedicação e do onde me retiro sem guardar resentimentos.

Ao concluir, rogou á mesa tornar publico o sentimento de pesar que me domina ao dirigir-me por esta forma aos Srs. accionistas e apresentar-lhes o testemunho de uma gratidão indelivel pelas honras e favores com que fidalgamente me cumularam.

Sala das sessões, 18 de setembro de 1902.—*M. Orosco*.

O Sr. presidente da assembleia disse interpretar os sentimentos de todos os accionistas, declarando ser com sentimento que a assembleia tomava conhecimento da resolução do Sr. Orosco.

O barão de Peres da Silva, lembrando os serviços á companhia prestados pelos Srs. directores resignatarios (Cunha Vasco e Orosco), serviços já proclamados e reconhecidos em anteriores assembleias, submetteu á apreciação da casa a seguinte moção:

«A assembleia geral dos accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, reconhecendo mais uma vez a importância dos serviços que á mesma companhia tem prestado os directores resignatarios Srs. J. M. da Cunha Vasco e Manoel Orosco, lamenta que não quera este continuar a collaborar na direcção da companhia.

Sala da sessão, em 18 de setembro de 1902.—*Barão de Peres da Silva*.

Foi unanimemente accita com applausos de todos os presentes.

Suspensa a sessão por 15 minutos para os Srs. accionistas fizerem suas cedulas, reabriram-se os trabalhos para procederem á eleição da directoria, do conselho fiscal e dos seus supplentes. Para directoria foram reeleitas 43 cedulas, sendo duas

em branco, que apuradas deram o seguinte resultado:

Para presidente: José Maria da Cunha Vasco, 2.078; Manoel Antonio da Costa Pereira, 20 votos. Para directores: José Antonio da Silva, 1.796 votos; José Moreira da Fonseca, 1.796 votos; Pedro Gracie, 282 votos; M. Orusco, 282 votos; Jeronymo José Ferreira Braga, 10 votos e Caetano Pinheiro da Fonseca, 10 votos. Para conselho fiscal e seus suplentes foram recebidas 42 cédulas, havendo uma em branco, as quaes apuradas deram o seguinte resultado:

Conselho fiscal: commendador Pedro Gracie, 2.088 votos; commendador Jeronymo José Ferreira Braga, 1.801 votos; commendador José Antonio Soares Pereira, 1.806 votos; commendador Carlos A. Araujo Silva, 282 votos; Dr. J. B. de Toledo Franco, 282 votos. Suplentes: Dr. Antonio Justa de Seixas Corrêa, 2.055 votos; Antonio Henrique Paiva Pitta, 2.050 votos; Antonio Augusto Ribeiro Vaz, 2.120 votos e outros menos votados. Conhecido o resultado da apuração o Sr. presidente proclama eleitos:

Director-presidente o Sr. José Maria da Cunha Vasco, director o Sr. José Antonio da Silva, director o Sr. José Moreira da Fonseca, membros do conselho fiscal os Srs. commendador Pedro Gracie, commendador Jeronymo José Ferreira Braga, commendador José Antonio Soares Pereira. Suplentes os Srs. Dr. Antonio Justa de Seixas Corrêa, Antonio Henrique da Paiva Pitta e Antonio Augusto Ribeiro Vaz e determinou que o 1º secretario fizesse a todos os efeitos a devida communicação.

Sendo 4 horas da tarde e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da assembleia geral ordinaria, dos quaes eu, Barão de Peres da Silva, 1º secretario, lavrei a presente acta que faço transcrever no respectivo livro e será assignada pela mesa. — *Caetano Pinheiro da Fonseca*, presidente. — *Barão de Peres da Silva*. — *Bellarmine Carneiro*.

Companhia Industrial Americana

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 27 DE SETEMBRO DE 1902

Aos 27 dias do mez de setembro de 1902, nesta Capital Federal, e na sede da companhia, presentes, ás 3 horas da tarde, os accionistas Julio da Nobrega, Dr. Adolpho Leyret, Fortunato Cataldo, por si e como procurador de Felipe Biondi, Leonardo Candreva, Alexandre Cataldo, por si e como procurador de José Cataldo, Luiz Gilho, Salvador Cataldo, Francisco Losso, Antonio Cabral e capitão Carlos Bailly, estando representado o capital social em mais de tres quartas partes, pois se acham todos os accionistas presentes, o director-presidente pediu, que, na forma do art. 27 dos estatutos, seja designado um accionista para presidir a reunião, sendo aclamado o socio Dr. Adolpho Leyret que tomando assento e chamando para 1º e 2º secretarios os socios capitão Carlos Bailly e Antonio Cabral, declarou aberta a presente sessão de assembleia geral extraordinaria convocada, na forma, da lei por annuncio feito no *Jornal do Commercio* de 18 do corrente.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. presidente deu a palavra ao director thesoureiro para expor a proposta que devia ser apresentada, na forma da convocação.

Assim com a palavra, o Sr. thesoureiro em minuciosa exposição mostrou o estado prospero da Companhia e suas operações relativamente ao empréstimo de 200:000\$ lançado nesta praça, na forma do prospecto publi-

cado no *Jornal do Commercio* de 6 de fevereiro de 1901; segundo declara e diz, ver-se de modo positivo e preciso da escripturação dos 20.000 debentures em que elle se dividiu, estão resgatados 10.550 na importância de 105:500\$000.

Tendo sido esse empréstimo levantado para os fins determinados no art. 43 dos Estatutos, a esse mesmo fim tem sido applicado; aguardando a Companhia a decisão de transacções em boladas para o inicio de pequenas obras experimentaes.

Sendo necessario por todos os meios de commercio e industria, reunir elementos para o fim principal de sua installação, a Companhia, como sabem perfeitamente os Sr. accionistas, com o capital social em devido movimento, além de melhorar sobremodo a typographia montada, substituindo o prelo existente pela rotativa Marinoni, mon-on em o primeiro andar do predio de sua sede uma fabrica de torração e moagem de café, tendo os seus productos tal substituição que adquiriu e montou uma fabrica sucursal rua dos Invalidos n. 24 A. Assim, pois, animada com esse rumo de actividade, a directoria da companhia, em cujo nome fula, resolveu convocar a presente assembleia geral para propor o lançamento de um novo empréstimo no Estado de S. Paulo, por meio de obrigações preferenciaes com o fim de manter na mesma cidade uma fabrica aperfeiçoada de moagem e torração de café, sendo o empréstimo no valor de 100:000\$ e desse modo, attendendo-se ao resgate actual referido, cumprir-se o disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 177 A de 15 de setembro de 1893, e assim expondo, pediu licença para, aguardando o pronunciamento da assembleia, dizer, então, sobre as condições essenciaes do empréstimo.

Posto em discussão a proposta, por indicação do accionista Alexandre Cataldo, na forma da lei, foi presente a expisição feita ao conselho fiscal, que, para melhor orientar-se e poder pronunciar-se, pediu pelo seu membro Luiz Gilho a suspensão da sessão, por meia hora, para exame e confronto necessarios sendo deferido.

Revertida a sessão, o conselho fiscal, pelo membro Luiz Gilho, declarou nada ter a oppôr á proposta, á vista do exame procedido e para os fins indicados e que sendo o capital social de 200:000\$000 todo integralizado como está e já se tendo resgatado do empréstimo anterior 105:500\$000, dentro do decreto 177 A, citado, está a mesma proposta que, pensa, deve ser aceita.

Sendo approvada por unanimidade de votos a proposta do empréstimo, o Sr. Director Theoureiro, pedindo a palavra, apresentou as seguintes condições:

a) O empréstimo é de 100:000\$000 em 10.000 obrigações preferenciaes, do valor nominal de 10\$000 cada uma, ao typo de 95% e juro annual de 4% pagos semestralmente em 30 de julho e 30 de dezembro, o empréstimo resgatavel em tres annos, a contar da data do seu lançamento em praça, effectuando-se a amortisação mediante uma annuidade de 33.333% sobre o capital, dividido em prestações seminaes de 694\$500, de modo a ser o empréstimo resgatado dentro do citado prazo de tres annos, por meio de sortelo ou compra, em dia determinado pela Directoria, deixando as obrigações sorteadas de vencer juros desde o dia do sortelo.

b) O empréstimo effectuar-se-ha mediante chamadas nunca inferiores a 5% sobre o valor nominal de cada debenture.

c) O resgate começará a ser feito logo que houver-se subscripto e integralizado 25 % das debentures.

d) Iniciada a subscrição sobre o debenture deverá o mutuario integralizal-o dentro de oito dias, sob pena de perda do direito sobre a quantia entregue.

e) Para prova de direito e em garantia do mutuario dar-se-ha a este, á medida que effectuar a entrada, uma cautela provisoria que será substituida pelo titulo definitivo com todos os requisitos necessarios na forma do art. 2º § 7 de decreto n. 177 A.

f) A companhia dá como garantia em hypotheca, pelo excesso, os bens dados em garantia do primeiro empréstimo e mais suas duas fabricas de café moido, á rua da Quitanda n. 37 e rua d.s Invalidos n. 24 A, observado em tudo e para todos os efeitos o art. 1º § 1º do citado decreto n. 177 A.

g) Para todos os efeitos legais e juridicos decorrentes dessa emissão directa ou indirectamente, consideram-se os portadores das obrigações residentes na Capital Federal como fôro do contracto, renunciando qualquer outro.

Postas em discussão as condições do empréstimo e ninguém pedindo a palavra, foram todas ellas approvadas unanimemente ficando autorizada assim a directoria a levantar o empréstimo acima, no Estado de S. Paulo, nos termos propostos e para os fins indicados, da montagem alli de uma fabrica de torração e moagem de café, para o que agirá de accordo com a autorisação, obrigando-se a companhia pelo cumprimento do mesmo empréstimo, na forma da lei, fazendo as operações necessarias.

Enada mais havendo a tratar, o presidente fez lavar por mim, capitão Carlos Bailly 1º secretario, a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assignada. — *Adolpho Leyret*, presidente. — *Capitão, Carlos Bailly*, 1º secretario. — *Antonio Cabral*, 2º secretario. — *Alexandre Cataldo*. — Por procuração de José Cataldo, *Alexandre Cataldo*. — *Julio da Nobrega*. — *Luiz Gilho*. — *Fortunato Cataldo*. — Por procuração de Felipe Biondi *Fortunato Cataldo*. — *Leonardo Candreva*. — *Salvador Cataldo*. — *Francisco Losso*.

ANNUNCIOS

Companhia Morro da Mina

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinaria no escriptorio da empreza, á rua da Alfandega n. 20, sobrado, no dia 13, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a autorização que já foi concedida á directoria para o empréstimo com emissão de debentures, de modo a poder ser elevada a subscrição até a summa de 450:000\$ e ser modificada a clausula sobre o modo de se fazer o resgate por meio de sortelo.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1902. — *Eugenio Hotold*, director-gerente.

Debentures £ 50 da Companhia Sorocabana

O London and Brazilian Bank, Limited, convida aos portadores de debentures £ 50 e dos coupons, emitidos pela Companhia Sorocabana, a apresentarem seus titulos no mesmo Banco, para receberem os coupons não pagos e £ 50 por cada debenture, em ouro, moeda ajustada na escriptura de 10 de junho de 1878, entregando ao Banco os coupons e debentures, os quaes tem de ser devolvidos ao Banco da Republica do Brazil, credor subrogado na divida constante da referida escriptura publica de 10 de junho de 1878 com todos os direitos, accões e execução.

Pelo London and Brazilian Bank, Limited. *F. S. Pryor*, gerente interino.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902